

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Faculdade de Ciências Sociais
Relações Internacionais

**As políticas de segurança na América do Sul:
a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e o
Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS)**

*Projeto temático: Ecolítica: governamentalidade planetária,
novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle.*

Felipe Massao Milanez Ito
Orientador: Prof. Dr. Edson Passetti

FAPESP
Julho, 2013
SÃO PAULO

SUMÁRIO

RESUMO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS E RELEVÂNCIA DO TEMA	6
3. METODOLOGIA, PLANO INICIAL e ATIVIDADES	8
4. PROGRESSOS, RESULTADOS OBTIDOS, ALTERAÇÕES e DIFICULDADES	10
5. PLANO DE TRABALHO	14
6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	15
7. UNASUL	16
7.1. Contexto econômico	18
7.2. Procedências histórico-políticas	29
7.3 Tratado de Assunção	32
7.4 CASA	35
7.5. UNASUL como bloco regional	38
7.6 CDS: Planos de Ação e incongruências	49
7.7. Políticas de segurança e “blocos regionais”	60
7.8. UNASUL e os dispositivos de segurança	68
7.9. Participação cidadã e o Conselho de Defesa	71
7.10. Identidade sul-americana	72
7.11. Crise separatista boliviana	78
7.12. Agendas de segurança na América do Sul	80
7.13. Região amazônica	92
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
BIBLIOGRAFIA	102

RESUMO

Em 2008, por iniciativa do governo brasileiro, foi assinado o tratado que constituiu a União de Nações Sul-americanas (UNASUL), organização que pretende reunir todos os Estados sul-americanos num bloco econômico e político. No mesmo ano, foi criado o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), com o objetivo de iniciar a discussão conjunta sobre questões de segurança, problema que tradicionalmente os Estados tratam de maneira isolada. Interessa à pesquisa acompanhar os objetivos do CDS, seus documentos e suas primeiras ações, a fim explorar a hipótese de que o Conselho e a UNASUL são iniciativas iniciais de um possível dispositivo de segurança regional afinado às questões de segurança colocadas pela sociedade de controle.

Palavras-chave: UNASUL, *Conselho de Defesa Sul-Americano*, *sociedade de controle*, *políticas de segurança*, *Estados sul-americanos*, *ameaça transterritorial*.

1. INTRODUÇÃO

As iniciativas de integração regional nos últimos tempos têm se diferenciado amplamente daquelas que ocorreram no último século em todos os continentes. Na América do Sul, as tentativas de integração regional têm sido baseadas em distintos escopos daqueles assimilados à União Européia.

A União de Nações Sul-Americanas - UNASUL, também conhecida como UNASUR, é composta pelos doze países da América do Sul - a saber: Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela – e visa construir de um espaço de articulação de interesses e cooperação em diversos âmbitos: segurança, político, econômico e social.

Na institucionalização da UNASUL, enfatiza-se, a emergência de um conselho de segurança denominado “Conselho de Defesa Sul-Americano” (CDS) que institucionaliza novos dispositivos diplomático-jurídicos para a mediação de conflitos da região.

O Conselho de Defesa Sul-Americano foi proposto pelo Brasil e aprovado no mesmo ano, 2008, que o Tratado da UNASUL foi assinado. Apesar de não ser classificada como uma aliança militar, tem como pressuposto uma coordenação militar entre os países membros. Muitos analistas alegam que esta proposta foi uma forma de contrabalancear o poder dos Estados Unidos na

América e também um meio de o Brasil alavancar a sua influência nas políticas de segurança dos países vizinhos.

Dessa forma, a presente pesquisa analisou as procedências econômicas, políticas e sociais da UNASUL e seu Conselho de Defesa em um contexto temporal marcado pelo combate estatal às “ameaças” que possam desestabilizar a segurança dos Estados sul-americanos. Será exposto que estas “ameaças”, antes não-estatais, passaram a ser caracterizadas como transterritoriais. O combate ao tráfico de drogas, o controle das fronteiras, a proteção dos recursos naturais, defesa da democracia e combate a pobreza, fome e miséria, são alguns pontos da agenda internacional (expostos nos Objetivos do Milênio - ONU) dos Estados membros que visam combater estas ameaças à segurança estatal.

2. OBJETIVOS E RELEVÂNCIA DO TEMA

Entre os objetivos da presente pesquisa, tem-se a descrição da história e procedências da UNASUL e seu CDS, contextualizando-os não somente no cenário internacional, mas no ambiente doméstico de cada Estado-membro. Dessa forma, serão explicitadas as institucionalizações e os objetivos da UNASUL, em especial no que diz respeito aos projetos de mediação de conflitos e elaboração conjunta de políticas de segurança regional no âmbito do CDS.

Além disso, foi estudado e analisado como esta União de países sul-americanos influencia e demonstra as capacidades — sejam elas de viés político ou econômico — de integração e coordenação entre os países da América do Sul, uma vez que as políticas de segurança frente às “ameaças” ao Estado têm se modificado nas últimas décadas, haja vista a emergência dos novos dispositivos de segurança na sociedade de controle.

Deste modo, a proposta da presente da pesquisa vinculou-se ao *fluxo segurança* do Projeto Temático que procura mapear a produção de novos dispositivos de segurança na política internacional contemporânea. O fluxo trabalha com a hipótese de que novas conformações jurídico-políticas, como a UNASUL, apesar de iniciais, indicam a emergência de novos modos para equacionar as questões de segurança em tempos nos quais as “ameaças” à segurança dos Estados são crescentemente transterritoriais e não-estatais.

Com isso, são expostos os “novos direitos”, também denominados como os direitos fundamentais da terceira geração, que dão base aos ideais postos no Tratado da UNASUL. Interessou, assim, estudar como o Brasil e os demais Estados da América do Sul tratam o tema para compreender como a região se conecta à emergência de novos dispositivos diplomático-militares afinados aos problemas de governo e segurança da sociedade de controle, principalmente sobre a segurança dos recursos do meio ambiente.

3. METODOLOGIA, PLANO INICIAL e ATIVIDADES

O presente relatório foi feito com base em pesquisas de fontes primárias (documentos da UNASUL e CDS) e secundárias (literatura brasileira e estrangeira) sobre a política de segurança sul-americana. A pesquisa eletrônica visou reunir material no site da UNASUL e dos Estados-Membros, bem como nos sites oficiais de organizações internacionais (OEA, ONU) e de outros países que mencionem a UNASUL ou o CDS. Há também referências a trabalhos acadêmicos, como teses de doutorados, cujos temas são relacionados a presente pesquisa. Além disso, dados atuais obtidos através da mídia impressa brasileira e internacional foram analisados e incluídos à pesquisa. Com isso, a presente pesquisa foi arquitetada, essencialmente, da seguinte forma:

- a. Definição e contextualização do Tratado da UNASUL e do CDS
- b. Contexto econômico e procedências da UNASUL
- c. Estudo sobre a UNASUL e o CDS como bloco regional
- d. Estudo e análise do acordo e de políticas de segurança
- e. Agenda de segurança e relações entre os Estados-membros e suas políticas de segurança
- f. Estudo e análise do conceito segurança e seus dispositivos com relação a UNASUL

- g. Estudo da mediação de conflitos e ameaças transterritoriais
- h. Comparativo de políticas sobre meio ambiente e metas do milênio

Durante o período de vigência da presente pesquisa foram realizadas periodicamente reuniões com o orientador, Prof. Dr. Edson Passetti, sobre temáticas relacionados à UNASUL, além de apresentar e participar de seminários sobre temas relativos ao Projeto temático: Ecopolítica: governamentalidade planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle.

Além disso, a participação em eventos relacionados ao Projeto Temático foram demasiado importantes para a presente pesquisa como fonte complementar de informações e análise teórica ao tema da pesquisa, dentre os eventos destacam-se: 1. Exibição do documentário Shoah – acompanhado de conversações nos na PUC-SP, promovido pelo Núcleo de Sociabilidade Libertária - Nu-Sol; 2. Aula teatro intitulada “Limiares da liberdade”, promovida pelo Nu-Sol; 3. Mesa redonda sobre a maioria penal, promovida pelo Nu-Sol no Pátio do Museu da Cultura, PUC-SP; 4. Lançamento do livro “Política e polícia: cuidados, controles e penalização de jovens” e mesa redonda “Estamos todos presos”, promovida pelo Nu-Sol no Pátio do Museu da Cultura, PUC-SP.

4. PROGRESSOS, RESULTADOS PARCIAIS, ALTERAÇÕES e DIFICULDADES

Como descritos anteriormente entre os objetivos da presente pesquisa, encontram-se dois pontos fundamentais: 1. as institucionalizações e os objetivos da UNASUL, em especial no que diz respeito aos projetos de mediação de conflitos e elaboração conjunta de políticas de segurança regional no âmbito do CDS; 2. como a UNASUL influencia e demonstra as capacidades - sejam elas de viés político ou econômico – de integração e coordenação entre os países da América do Sul, uma vez que as políticas de segurança frente às “ameaças” ao Estado têm se modificado nas últimas décadas, haja vista a emergência dos novos dispositivos de segurança na sociedade de controle.

Dessa forma, os progressos e resultados obtidos concernem a estes dois pontos centrais da pesquisa, uma vez que foi primeiramente descrita a formação da UNASUL, suas diretrizes e estrutura em termos gerais; após isso foi estudado e analisado o contexto econômico que antecedeu e que se configurou após a criação da União, demonstrando os resultados da receita neoliberal na América do Sul, corroborando a questão do neonacionalismo que emergiu em algumas lideranças sul-americanas. Com isso, foi necessário também à pesquisa o estudo das procedências históricas-políticas, trazendo à análise o estudo de regionalismos, em especial, ao regionalismo aberto e de integração estrutural,

circunscrevendo questões ligadas ao nacionalismo econômico que emergiu na América do Sul e da agenda global. Enfim, foi descrita a estrutura da UNASUL e seus aparatos burocráticos, incluindo os seus conselhos, órgãos, centros etc; concluída a exposição da estrutura da UNASUL foi elaborada uma apreciação da relação entre os objetivos de cada conselho com as Metas do Milênio.

O estudo das políticas de segurança referentes aos blocos regionais, em especial, a UNASUL, foi realizado e trouxe questionamentos fundamentais ao desenvolvimento da pesquisa referentes ao conceito de segurança que, após fatos como os atentados de 11 de setembro, remoldaram não somente a configuração da segurança mundial, mas também trouxe a tona novas delimitações do que se entende por segurança. Deste modo, questões importantes à pesquisa como o crime organizado transnacional e a agenda comum entre os países sul-americanos foram abordados durante o estudo das políticas de segurança.

Realizou-se uma análise dos dispositivos de segurança da UNASUL na sociedade de controle, resultando na localização de dispositivos de segurança da sociedade de controle no corpo burocrático da UNASUL e suas políticas e conselhos. Da mesma forma, foram apontadas algumas diretivas de posição da UNASUL, como por exemplo, na resolução da crise separatista na Bolívia, bases estadunidenses na Colômbia, na questão da “Diretiva de Retorno”, sobre a lei do estado americano Arizona a lei SB1070, entre outros.

Finalmente, o presente relatório faz um estudo sobre as agendas de segurança sul-americanas e as novas governamentalidades que decorrem da “ampliação” do conceito de segurança, expondo acordos, assimetrias e influências (principalmente dos Estados Unidos) no tocante às políticas de defesa e segurança no continente sul-americano. Além disso, o relatório contempla uma análise dos problemas considerados transacionais, como por exemplo, as atividades (i)lícitas na região amazônica, e como estas questões transnacionais se interligam às agendas de segurança dos países sul-americanos e os mecanismos de segurança que emerge do CDS na sociedade de controle.

No que concerne às alterações, elas se concentram no campo teórico em relação ao estudo do conceito de segurança nas últimas décadas. Posto a “ampliação” de entendimentos do conceito pela ciência política após, principalmente, à Guerra Fria. Deste modo, o relatório final se baseou no estudo e análise da relação entre a as novas delimitações do conceito de segurança e seus dispositivos de segurança com a UNASUL e suas políticas. Outro ponto a destacar sobre as alterações que não estavam previstas essencialmente no plano de trabalho foi um estudo mais aprofundado e detalhado do contexto econômico que antecedeu a criação da UNASUL, a análise da situação econômica durante os primeiros anos até os dias de hoje e estudos mais específicos de crises políticas na América do Sul referente a problemas de segurança e transterritorialidade.

Já em relação às dificuldades, uma das maiores dificuldades da pesquisa foi encontrar material relevante referente às políticas criadas de cada Conselho. Ou seja, há pouco material disponível que descreva detalhadamente os planos e estruturas de políticas que foram adotadas no território sul-americano advindas da UNASUL. Outra dificuldade foi encontrar estudos acadêmicos sobre as estruturas da UNASUL, assim como, as políticas e estratégias que emergem das mesmas, uma vez que, tornou-se essencial a presente pesquisa, um estudo detalhada da configuração estrutural da UNASUL e do próprio Conselho de Defesa da UNASUL.

5. PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho consistiu, basicamente, no estudo e análise de seis sub-temas:

1. Mapeamento de políticas postas em práticas de cada Conselho da UNASUL;
2. Estudo de projetos de seguranças na América do Sul;
3. Relação entre a UNASUL e a segurança coletiva dos países Sulamericanos;
4. Estudo e análise do conceito segurança e seus dispositivos com relação à UNASUL;
5. Estudo da mediação de conflitos e ameaças transterritoriais;
6. Comparativo de políticas sobre meio ambiente e metas do milênio;

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Atividades										
Levantamento bibliográfico										
Coleta de notícias										
Levantamento Documentação										
Levantamento Sites										
Relatório Parcial										
Sistematização Bibliográfica										
Sistematização Documentos										
Sistematização Notícias										
Participação em Seminário Int.										
Relatório Final										

7. União de Nações Sul-Americanas

A União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), conhecida também como UNASUR, foi instituída em 23 de maio de 2008, em Brasília, tendo seu tratado constitutivo aprovado durante a Reunião Extraordinária de Chefes de Estados e de Governo dos países sul-americanos, totalizando doze países integrantes, a saber: Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

De acordo com o site do Ministério das Relações Exteriores (MRE), também conhecido como Itamaraty, a UNASUL tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, assim como também a área da segurança entre os Estados-membros.

“A União de Nações Sul-americanas tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados” - (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL, 2008, p. 6).

Institucionalmente, a UNASUL é composta pelos seguintes órgãos: a) Conselho de Chefes de Estado e de Governo; b) Conselho de Ministros das

Relações Exteriores; c) Conselho de Delegados; e d) Secretaria Geral. Além disso, há também nove conselhos ministeriais e dois grupos de trabalho.

Os nove conselhos ministeriais são: Energia; Saúde, Infra-estrutura e Planejamento; Desenvolvimento Social; Problema Mundial das Drogas; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação; Economia e Finanças; Eleitoral e por fim, Defesa. Já em relação aos dois grupos de trabalho são representados pelas áreas denominadas “Integração Financeira” (subordinada ao Conselho de Economia e Finanças) e “Solução de Controvérsias em Matérias de Investimentos”, em cujo âmbito estuda-se a possibilidade de criar mecanismo de arbitragem, Centro de Assessoria Legal e código de conduta para membros de tribunais arbitrais. Além disso, há também um centro de estudos militares, chamado Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED); localizado na cidade de Buenos Aires, Argentina, que é considerado uma instância de produção de estudos estratégicos para fornecer assessoria ao Conselho de Defesa Sul-Americano.

Um dos conselhos que será mais analisado na presente pesquisa é o Conselho de Defesa Sul-Americana, o qual foi instaurado após duas reuniões entre os Ministros das Relações Exteriores e da Defesa dos países integrantes, realizadas em setembro e novembro de 2009, no Equador posteriormente a assinatura de uma Carta de criação na Cúpula da UNASUL de Salvador, em dezembro de 2008. Dentro do escopo do Conselho, foram adotadas medidas nas áreas de intercâmbio de informação e transparência (sistemas de defesa e gastos

de defesa), atividades militares intra e extra-regionais, medidas no âmbito da segurança, garantias, cumprimento e verificação. Os procedimentos tomados foram aprovados entre os Ministros de Defesa de cada país em maio de 2010, na cidade equatoriana Guayaquil, e em novembro do mesmo ano, aprovados em Georgetown pelos Ministros das Relações Exteriores de cada membro da União.

“Cabe ao Conselho de Defesa a elaboração de políticas de defesa conjunta, promoção do intercâmbio de pessoal entre as Forças Armadas de cada país, realização de exercícios militares conjuntos, participação em operações de paz das Nações Unidas, promover a troca de análises sobre os cenários mundiais de defesa e a integração de bases industriais de material bélico. Essas medidas possuem como ponto fundamental a construção de medidas de confiança (confidence-building measures) com o intuito de fortalecer a estabilidade na América do Sul. A integração da base industrial de defesa sul-americana é um ponto complexo na agenda do CDS, no entanto, ela pode servir como um instrumento para alavancar o poder político, econômico e militar da região” – (LUCENA SILVA e ANDRADE FLOR, 2011, p. 54).

Outra vertente de integração da UNASUL é o Conselho de Saúde, criador do Instituto Sul-Americano de Governança em Saúde (ISAGS), cuja sede se localiza na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o próprio site do Instituto, o ISAG visa contribuir para a melhoria da qualidade do governo em saúde na América do Sul por meio da formação de lideranças, gestão do conhecimento e apoio técnico aos sistemas de saúde.

7.1. Contexto econômico

A crise financeira mundial marcou o final da primeira década do presente século e continua marcando o início da década posterior. Governos

endividados com o resgate de bancos privados, dívidas públicas de países europeus e mesmo com pacotes bilionários, a crise continua viva.

O neoliberalismo, no entanto, não é deixado para trás e, no novo contexto financeiro, promove cortes nas políticas relacionadas a aposentadorias, reajustes salariais, aumentando o desemprego e trazendo a tona à xenofobia. Estimativas da Organização Internacional do Trabalho apontam que, com a crise de 2008, mais de 200 milhões de pessoas engrossam o número dos que vivem abaixo da linha de pobreza.

Segundo Carlos Eduardo Martins (2012), em seu artigo publicado na edição eletrônica do *Le Monde Diplomatique*, desde a década de 70, dois fenômenos se desenvolveram de forma interdependente: a crise de hegemonia dos Estados Unidos e a globalização da revolução técnico-científica, que supera a Revolução Industrial, tornando-a um paradigma tecnológico e civilizatório superado e decadente.

Há três dimensões que se pode analisar a crise da hegemonia norte-americana, segundo Martins (2012):

1. A produtividade estadunidense sofre abalos com o desenvolvimento do setor de produção japonesa e da Europa ocidental, e posteriormente, da China e Leste Asiático. Tal fato trouxe pressões sobre o câmbio, impondo uma quebra do padrão ouro-dólar e sua substituição pelo padrão dólar flexível. Em 1979, a economia estadunidense já estava caracterizada pela escalada de déficits comerciais, excetuando-se os curtos períodos de inflexão durante as depressões

de 1991, 2001 e 2008-2009, quando a expansão do PIB *per capita* foi negativa ou próxima a zero;

2. Financeirização da economia, formulada por duas determinações, a saber: a primeira se refere ao deslocamento de acumulação financeira em busca de lucros ameaçados pelo aumento da competição no setor competitivo, fazendo com que se valorize a própria moeda, aproveitando-se de sua condição de equivalente geral das transações internacionais, assumindo no dólar a sua forma extrema; a segunda é referente às pressões sobre a taxa de lucro que a revolução técnica científica e o pleno emprego colocaram em prática.

“[...] essa revolução tornou a ciência e o conhecimento os principais fundamentos da produtividade e reformulou o perfil de formação da força de trabalho, cujo tempo ótimo de formação se tornou ilimitado, ampliando significativamente seu valor. A financeirização conduziu então a um amplo movimento de reação às pressões por aumento desses custos mediante a elevação mundial do desemprego e a precarização do trabalho, o que permitiu reduzir os preços da força de trabalho abaixo de seu valor, levando aos centros a superexploração do trabalho, que era específica da periferia do capitalismo. O Estado aumenta sua intervenção na economia, mas dirige-se prioritariamente à sustentação de lucros extraordinários, que não encontram possibilidade de realização pelo ciclo produtivo do capital” – (MARTINS, 2012).

3. De forma estrutural, a queda nas taxas de investimentos nos países centrais em função da necessidade de manter altos índices de desemprego para conter as pressões salariais representa a crise da divisão internacional do trabalho.

“A parte do excedente de capital que não é valorizada pela expansão da dívida pública nem mobilizada pelo ciclo produtivo do capital nos países centrais desloca-se para países que oferecem uma força de trabalho qualificada e mais barata. O resultado é o debilitamento da liderança produtiva e tecnológica dos países centrais, de sua parcela no crescimento econômico mundial, nos fluxos

internacionais de capital, e a transferência de parte de suas empresas para outras regiões” – (MARTINS, 2012)

Como aponta o economista Serrano (2004), o período do final dos anos 1960 e início dos anos 1970 foi marcado pela redução do "conformismo social" até então presente desde a origem do sistema de Bretton Woods. O final dos anos 1960 foi marcado por intensos conflitos e a emergência de fortes resistências, como o movimento da contracultura nos Estados Unidos e os acontecimentos de maio de 68 na França. O significativo fortalecimento de movimentos estudantis, assim como o notável aumento do grau de militância sindical e de grupos de luta por direitos humanos, escancarou o grau de insatisfação dos jovens da época. O momento era de total contestação social e essa nova geração de trabalhadores definitivamente não era aquela que sobreviveu aos duros tempos de guerra, devido ao ambiente de relativa segurança política e econômica do momento - se comparada com a situação passada pela geração anterior.

Desta forma, cresceram demandas por gastos sociais e as pressões para que estes fossem financiados progressivamente através da taxa de rendas da propriedade, assim como ocorreu o aumento dos salários, política adotada em início pelos Estados Unidos, mas que se estendeu a diversos países como França, Reino Unido, Itália, Japão, etc.

“Na maior parte destes países a taxa de crescimento dos salários nominais no período de 1968-1971 - antes do aumento dos preços internacionais das commodities de 1972-3 e do primeiro choque do petróleo em 1973 - foi mais

que o dobro da taxa dos vinte anos anteriores, fenômeno que ficou conhecido como 'explosão salarial'" - (SERRANO, 2004, p. 10)

A explosão salarial fez emergir o aceleração da inflação. A resposta dos Estados Unidos frente à inflação foi a manutenção das políticas macroeconômicas expansionistas, fazendo permanecer os gastos militares e os gastos sociais resultantes das políticas de projetos de bem estar; em relação à política monetária, foram adotadas políticas de redução nas taxas de juros nominais de curto prazo, estimulando à construção civil e o consumo de duráveis (SERRANO, 2004). O principal interesse dos Estados Unidos naquela época era evitar o crescimento do desemprego e uma possível recessão.

Contudo, no contexto de câmbio nominal fixo adotado, o aumento da inflação nos Estados Unidos foi notavelmente maior do que muitos outros países centrais capitalistas, o que resultou no enfraquecimento da competitividade externa da economia estadunidense, resultando no aumento do descontentamento interno por parte dos setores empresariais, expostos à concorrência externa, pressionando o governo estadunidense para que este realize uma desvalorização cambial generalizada, já que o mesmo era o detentor da hegemonia monetária.

A partir de 1979, os EUA sobrevalorizaram o dólar por meio de um aumento drástico das taxas de juros, repatriando parte dos capitais que tinham como destino outros países, capturando grande parte da liquidez internacional.

Tal ação resultou em déficits comerciais e disparou a dívida pública americana, influenciando diretamente a América Sul, onde o processo de modernização era financiado por dívida externa. Com isso, o saldo da dívida dos países sul-americanos aumentou exponencialmente por causa das taxas de juros. Segundo Martins (2012), “[...] entre 1980 e 2002, a renda per capita da América Latina caiu de 38% para 28% da renda per capita dos países centrais; a indústria reduziu seu peso na economia de 26,5% para 17,3% do PIB; a taxa de investimento caiu de 27,8% para oscilar entre 18% e 22% do PIB; e o setor financeiro aumentou sua participação de 12,9% para 16,5%”.

Com isso, iniciou-se a financeirização dos processos de acumulação de capital na região sul-americana, tendo como resultado a desindustrialização e a marginalização da região, assim como a privatização e desnacionalização de suas empresas. Dessa forma, o Consenso de Washington (abertura comercial e financeira, privatização, sobrevalorização cambial, taxas de juros apreciadas e desregulamentação dos mercados de trabalho) criaram uma economia insustentável, expandindo as dívidas externas e internas.

Paralelamente, os processos de integração regional se desenvolviam, como por exemplo, o que se convencionou de chamar de regionalismo aberto. Este fenômeno teve como expoente o MERCOSUL, ao fazer acordos de livre comércio entre os países da América do Sul. Além disso, o surgimento da UNASUL, da Aliança Bolivariana para as Américas (Alba), do Banco do Sul, da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac),

fortalecimento dos BRICS e sua aproximação do Ibas (Índia, Brasil e África do Sul) demonstram, segundo Martins (2012), uma mudança de paradigma comercialista e neoliberal de integração, em que o planejamento e o Estado ganham espaço, emergindo um tipo de neonacionalismo.

Os governos de Evo Morales, na Bolívia, e de Hugo Chávez, na Venezuela, demonstram características da emergência deste neonacionalismo, uma vez que apresentam um discurso reformista, “socializante”, contra as empresas transnacionais e com fortes críticas às políticas estadunidenses. Segundo Gilson Dantas (2012), na edição eletrônica, afirma que o contexto interno dos países da América Latina se dá após duas décadas de desmanche econômico do Estado em seu papel provedor e investidor na educação, infraestrutura, saúde e produção (petróleo, minérios, siderúrgica etc).

“[...] o contexto do novo nacionalismo, onde se destacam os governos Chávez e Morales: ele surge depois de décadas de empobrecimento massivo e desintegração social; no caso da Venezuela, o choque riqueza-pobreza é impressionante tendo chegado ao ponto de mergulhar metade do país na mais profunda miséria e violência urbana, lado a lado com a fantástica riqueza que vem da exploração do petróleo (as reservas e a produção de óleo são as maiores da América do Sul). Dados do ano 2000 apontam a diferença entre o total de rendimentos dos 10% mais pobres de, por exemplo, 9 vezes na Espanha e 22 vezes na Venezuela? A Bolívia, por sua vez, vai mais longe com seus índices de pobreza estando entre os piores da América Latina. Dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) mostram que a Bolívia tem, atualmente (2006)?, mais de 60% da sua população vivendo abaixo da linha de pobreza e 34% na miséria absoluta” – (DANTAS, 2012).

No caso da Venezuela, de acordo com Dantas (2012), diferentemente do velho nacionalismo estatizante, o neonacionalismo se resguarda na procura de melhores condições, vide mais vantajosas, com as empresas multinacionais na

exploração da riqueza fóssil e mineral, ao mesmo tempo em que desenvolve programas assistenciais aos mais pobres.

“No caso da Venezuela, apesar da retórica de choque com os interesses externos em torno da nacionalização do petróleo, a maior riqueza nacional continua sendo bombeada em grande medida por grandes corporações estrangeiras que atuam naquele país (40% da produção petrolífera venezuelana é controlada por companhias estrangeiras), e sendo usada em boa parte para recompra de empresas privadas, estímulos ao empresariado local e pagamento da dívida externa (Chávez pagou pontualmente a dívida externa em 2006: 6 bilhões de dólares). Os grandes bancos não se queixam” - (DANTAS, 2012).

Já em relação à Bolívia, segundo Dantas (2012), a política de governo boliviano vem sendo caracterizada pela busca de política econômica através de acordos que permitam o Estado boliviano dispor de mais renda a fim de que aumente a arrecadação sobre a exploração do gás natural (o Estado boliviano detém a segunda maior reserva da América do Sul), uma vez que a conjuntura econômica internacional favorece a intensificação da comercialização dos combustíveis fósseis.

“Morales vem procurando mudar a composição do capital investido em gás e minérios, atraindo capitais mais “amigos” e com o Estado ocupando papel maior que antes como gerente dessa nova fase de exploração das riquezas da Bolívia. Pelos novos contratos que as doze corporações estrangeiras que atuam na área de petróleo e gás assinaram na Bolívia, elas terão que repassar maior fatia da sua receita para o Estado boliviano. Com esses recursos, Morales pensa promover o que ele qualifica como o “capitalismo amazônico, andino”. Também atua na linha de concessões ao movimento indígena, aos camponeses mais pobres, garantindo o apoio popular que lhe permita levar adiante uma política de equilíbrio entre as medidas sociais por um lado e o bloco de poder econômico que o pressiona por outro, reinventando uma espécie de nacionalismo fiscal em uma linha semelhante à do governo Chávez e sem mudança do modelo econômico de semicolônia baseada na exportação de bens primários” - (DANTAS, 2012).

Outro fato importante que deve ser destacado é a dolarização da economia do Equador, ocorrida em 10 de janeiro de 2000, aprovado pelo Banco

Central equatoriano. Jamil Mahuad (presidente) e Gustavo Noboa (vice-presidente), eleitos pelo Congresso em 1998. Mahuad comandou o país até o ano de 2000, quando tratou de dolarizar a economia equatoriana. No mesmo mês do mesmo ano, foi declarado estado de emergência após intensas manifestações de oposição ao governo e ao projeto, apoiadas pelos sindicatos e pela *Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador*. Nesse ínterim, os Estados Unidos ameaçaram cessar toda a assistência econômica e militar, caso um regime “institucional” fosse estabelecido no Equador, logo, em 22 de janeiro de 2000, Noboa foi reconhecido como sucessor de Mahuad.

“Mais de 30.000 indígenas, que entraram em Quito para reclamar a destituição de Mahuad, voltaram aos seus povoados, nas montanhas, com as mãos vazias. Perderam na mesa das negociações o que haviam ganho nas ruas. Noboa confirmou o projeto de privatizações e efetivou a dolarização da economia, em março de 2000. E o Equador, com a economia dolarizada e o aeroporto de Manta elevado à condição de importante base militar, tornou-se o centro das operações militares dos Estados Unidos na Amazônia. Porém, como o general Charles E. Wilhelm, comandante-em-chefe do Southern Command dos EUA, reconheceu no Senado americano, no Equador como em outras nações situadas na sua área de responsabilidade, a América do Sul, “a democracia e as reformas de livre mercado não trouxeram resultados tangíveis para o povo”” – (BANDEIRA, 2005, n. 48)

Logo, são vistas características comuns entre o governo venezuelano e boliviano, no tocante aos discursos socializantes, mas com práticas neoliberais. Além disso, destaca-se a questão da condição de subordinação às esferas política e econômica das zonas centrais, principalmente da influência estadunidense nos três Estados citados.

Em relação à balança comercial sul-americana, houve grandes saldos comerciais, principalmente por causa do crescimento do comércio com o Leste

Asiático, em especial com a China. Com isso, cada vez mais o contexto econômico favorecia a integração sul-americana, uma vez que a balança comercial de transações correntes obtinha saldos positivos. Não obstante, segundo o autor Martins (2012), há certos fatores que restringem um desenvolvimento pleno da integração regional: “a) A preservação de fundamentos de uma economia política neoliberal no Estado brasileiro, em particular no Banco Central, limita gravemente a disponibilidade de recursos para impulsionar projetos de integração que reduzam assimetrias e alavanque a soberania regional nos planos financeiro, tecnológico, alimentar, infra-estrutural, etc; b) A cultura ‘subimperialista’ que permeia a burguesia, as oligarquias e parte da burocracia estatal brasileira as fazem considerar o nosso financiamento à integração e a construção de instituições supra-nacionais ameaças à soberania do país. Se aceitam o princípio de um país/um voto na gestão do Banco do Sul, o esvaziam financeiramente para privilegiar o BNDES em suas operações regionais”.

Apesar disso, o fortalecimento de blocos regionais demonstra mudanças no atual sistema hegemônico de poder nas relações internacionais. Como explicitado anteriormente, muitos analistas vêem as integrações e a formação de regionalismos uma resposta à crise. No âmbito da UNASUL, podem-se citar medidas como: criação de um fundo comum de proteção da região com as reservas dos países integrantes; o estabelecimento de proteções ao mercado

interno regional contra a invasão de produtos baratos vindos principalmente da Ásia; a criação de acordos comerciais que se utilizem das moedas locais para as trocas, dispensando o dólar; a articulação de cadeias produtivas regionais; e a utilização do Banco do Sul e outras instituições financeiras da região para financiar o desenvolvimento na perspectiva da integração regional (BAVA, 2012).

A crise financeira não somente fez com que novas políticas monetárias surgissem, mas novas de governar em prol do desenvolvimento econômico aliado às novas tendências ligadas à sustentabilidade e a revolução da tecnologia. Portanto, novos dispositivos se criam através de Uniões, como a UNASUL, nas quais medidas que abrangem as áreas econômicas, social e políticas são formuladas para defesa de economias e autonomias nas formas de governar, uma vez que a conjuntura sistêmica mundial se atém à multipolaridade e ao desenvolvimento de regionalismos.

7.2. Procedências histórico-políticas

Os estágios integracionistas na América Latina se remontam a meados dos anos 1960, quando a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) foi fundada por meio do Tratado de Montevideú, assinado em 18 de fevereiro de 1960, Uruguai. Entrou em efetivo funcionamento em Junho de 1961, tendo como países signatários: Brasil, Argentina, Chile, México, Paraguai,

Peru e Uruguai, mais a adesão, ainda em 1961, de Colômbia e Equador (a Bolívia entraria em 1966 e a Venezuela em 1967).

Segundo Cavlak (2012), a ALAC foi considerada um marco na diplomacia sul-americana pelo fato de constituir o primeiro esquema de integração econômica que contemplou países não-europeus. É interessante notar que esse avanço integracionista no século XX na América Latina ganhou maior força política com o ideário desenvolvimentista.

“A coincidência dos governos de Perón na Argentina, Getúlio Vargas no Brasil e Ibanes del Campo no Chile impulsionou a Terceira Posição peronista, uma política externa que se queria autônoma em relação à bipolaridade da recém--desencadeada Guerra Fria, e a tentativa da montagem de um novo Pacto ABC (de Argentina, Brasil e Chile). Superada essa fase, com a morte de Vargas em 1954 e o golpe militar que derrubou Juan Perón em 1955, a barganha sul-americana recrudescceu com a coincidência dos governos de Arturo Frondizi na Argentina e Juscelino Kubitschek no Brasil. O lançamento da Operação Pan-Americana (OPA) pelo Itamaraty em 1958, a Revolução Cubana em 1959, o rompimento unilateral do governo brasileiro com o Fundo Monetário Internacional (FMI) no mesmo ano e, finalmente, o encontro de Uruguaiana entre Jânio Quadros e o próprio Frondizi em 1961, semanas após o fiasco da invasão de Cuba, foram elementos que sustentaram a importância e o significado da Alalc. No governo de João Goulart, a Política Externa Independente (PEI) galvanizou ainda mais essa associação” (CAVLAK, 2012, p. 39).

A ALALC tinha como objetivo a criação de uma zona livre de comércio que se aperfeiçoaria no prazo de doze anos, buscando a ampliação do mercado sul-americano, afinamento de políticas liberais aos intercâmbios comerciais entre os países, negociação multilateral sobre eliminação e redução de taxas sobre os produtos.

No entanto, no final da década de 1970, os Estados signatários decidiram re-estruturar a ALALC, culminando na constituição da Associação Latino-

americana de Integração (ALADI), através do Tratado de Montevideu em 12 de agosto de 1980 . Segundo Kinoshita (2000),

“[...] entre os motivos que levaram as partes contratantes a re-estruturar a ALALC, podem ser mencionados, entre outros: a) durante os anos 70, a ALALC não havia conseguido atingir seu objetivo principal que era um mercado comum; b) o neoliberalismo internacional e os regimes autoritários não eram favoráveis a uma interdependência entre os países latino-americanos; c) o caráter eminentemente “comercialista” da ALALC; d) não havia o devido reconhecimento da condição dos países de menor desenvolvimento econômico; e) a heterogeneidade de dimensão e estrutura das partes contratantes da ALALC; f) a crise do petróleo” - (KINOSHITA, 2000, n. 8).

De acordo com o site do Itamaraty, em referência a ALADI, o Tratado de Montevideu 1980 (TM80) – instrumento jurídico constitutivo da ALADI – estabeleceu os seguintes princípios gerais: pluralismo em matéria política e econômica, convergência progressiva de ações parciais para a criação de um mercado comum latino-americano, flexibilidade, tratamentos diferenciais com base no nível de desenvolvimento dos países-membros e multiplicidade nas formas de concertação de instrumentos comerciais.

Segundo o site oficial da ALADI, apesar da continuidade em relação ao Tratado de Montevideu de 1960, o TM80 substituiu o programa de liberalização comercial multilateral, os quais visavam o aperfeiçoamento de uma zona de comércio livre, por uma área de preferências econômicas integradas por um conjunto de mecanismos que abrange uma preferência tarifária regional, acordos de alcance regional e acordos de alcance parcial. Em segundo lugar, o caráter basicamente comercial do Tratado de Montevideu 1960 foi substituído pela coexistência de três funções básicas da nova associação: a promoção e

regulamentação do comércio recíproco, a complementação econômica e o desenvolvimento de ações de cooperação econômica que levem à ampliação dos mercados. E por fim, apesar de que o Tratado de Montevideu 1960 reconhecesse um estatuto especial para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, o novo esquema incorporou, como um dos eixos fundamentais de ação da ALADI, um sistema integral de apoio em seu favor e reconheceu expressamente uma categoria de países de desenvolvimento intermediário, a fim de determinar tratamentos diferenciais nos diferentes mecanismos e normas.

Desta forma, objetivos da ALADI, encontram-se a constituição de uma preferência tarifária regional, a celebração dos denominados "acordos de alcance parcial" entre dois ou mais países, de "acordos de alcance regional", nos quais devem participar todos os países membros, bem como um sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo (KINOSHITA, 2000).

Já na década seguinte, o quadro de integração regional da América do Sul tem como expoente a institucionalização do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Com esta aliança comercial, de caráter neoliberal, nota-se a influência das agendas políticas e econômicas nos acordos e nas novas formas de integração se desenvolveu na América do Sul.

7.3. Tratado de Assunção

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) foi instituído pelo Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991 no Paraguai, tendo como Estados signatários o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Em dezembro de 1994, foi aprovado o Protocolo de Ouro Preto, que estabelece a estrutura institucional do MERCOSUL e o dota de personalidade jurídica internacional.

De acordo com o site oficial do MERCOSUL, o objetivo primordial do Tratado de Assunção é a integração dos quatro Estados Partes por meio da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, do estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC), da adoção de uma política comercial comum, da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais, e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes. Segundo o site do Itamaraty, o MERCOSUL se caracteriza pelo regionalismo aberto, o qual também tem como escopo o incentivo às trocas comerciais com Estados não-membros. Além disso, o Tratado de Assunção é aberto, mediante negociação, à adesão dos demais Países Membros da ALADI.

A primeira ampliação do quadro de Estados membros do MERCOSUL ocorreu, em Agosto de 2012, com o ingresso definitivo da Venezuela ao MERCOSUL. À época, o momento foi considerado por muitos cientistas políticos como conturbado à aliança, pois o Estado do Paraguai havia sido

suspensão do MERCOSUL, devido ao processo político que o país estava passando ligado relacionado ao processo de impeachment do então presidente paraguaio ex-Fernando Lugo.

Ademais, são considerados Estados Associados do Mercosul a Bolívia (desde 1996), o Chile (desde 1996), o Peru (desde 2003), a Colômbia e o Equador (desde 2004). Ainda que não sejam Estados Associados, em 2012, Guiana e o Suriname passaram a contar com formas de participação nas reuniões do MERCOSUL.

Um dos objetivos basilares da agenda do MERCOSUL é a redução de assimetrias entre os Estados membros. Para tanto, foi criado em dezembro de 2004 e estabelecido em junho de 2005, o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), o qual tem como escopo o financiamento de projetos para melhorar a infra-estrutura das economias menores e regiões menos desenvolvidas do Mercosul, impulsionar a produtividade econômica dos Estados-partes, promover o desenvolvimento social, especialmente nas zonas de fronteira, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional do bloco.

O Brasil tem papel fundamental neste fundo. De acordo com o site oficial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil, o FOCEM é composto por contribuições não-reembolsáveis que totalizam US\$ 100 milhões (cem milhões de dólares norte-americanos) por ano, além de possíveis contribuições voluntárias. Os aportes são feitos em quotas semestrais pelos Estados-Partes do Mercosul, na proporção histórica do PIB de cada um deles.

Desse modo, a Argentina é responsável por 27% (vinte e sete por cento) dos recursos; o Brasil, por 70% (setenta por cento); o Paraguai, por 1% (um por cento); e o Uruguai, por 2% (dois por cento).

Além disso, novas legislações para o desenvolvimento das uniões aduaneiras fizeram parte da agenda do MERCOSUL desde o seu início, comércio de bens e serviços, e também, outras questões foram adicionadas à agenda, as quais são relacionadas à dimensão social e de segurança.

Segundo Thiago Rodrigues & Gilberto M. A. Rodrigues (2011), o MERCOSUL tem papel vital no desenvolvimento institucional da UNASUL e também é o principal bloco político e econômico que se refere à nova União. Para sustentar esta premissa, os autores descrevem alguns pontos a serem considerados:

“1. MERCOSUL contribuiu de maneira definitiva a distensão do conflito entre Argentina e Brasil; 2. O MERCOSUL é um canal de diálogo e acordo político permanente entre Argentina e Brasil; 3. O MERCOSUL é a instância de integração de maior estabilidade e coesão regional em comparação com as demais; 4. Brasil e Argentina são os principais Estados-membros da UNASUL; 5. O Brasil é o líder de fato do bloco” - (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011, p. 210, tradução nossa).

Logo, a insurgência e as diretivas do MERCOSUL são fundamentais para a análise dos regionalismos da América do Sul, assim como sua influência à agenda e desenvolvimento das ações políticas e blocos de integração regional que se desenvolvem na América do Sul, como, por exemplo, a UNASUL.

7.4. Comunidade Sul-Americana de Nações

A Declaração de Cusco sobre a Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA) é vista como o que antecede à criação da UNASUL. Foi declarada em 8 de dezembro de 2004, na cidade de Cusco, Peru, reunindo os chefes de Estado dos países sul-americanos, tendo como escopo a integração e o estabelecimento de parâmetros igualitários nas áreas econômica, social, política, infra-estrutura e ambiental. Dessa forma, a CASA surge como um meio de não apenas aumentar as relações econômicas e políticas intra-regionais, mas também como um meio alternativo de barganha no âmbito regional e internacional.

“Sua determinação de desenvolver um espaço sul-americano integrado no âmbito político, social, econômico, ambiental e de infra-estrutura, que fortaleça a identidade própria da América do Sul e que contribua, a partir de uma perspectiva sub-regional e em articulação com outras experiências de integração regional, para o fortalecimento da América Latina e do Caribe e lhes outorgue uma maior gravitação e representação nos foros internacionais”
(DECLARAÇÃO DE CUSCO in Livro da Casa, 2005, p.15).

O trecho citado acima incita de forma clara o processo pelo qual a América do Sul passou sendo o palco de uma revisão crítica das políticas econômicas adotadas desde os anos 1990. Dessa forma, interessa analisar dois âmbitos de estudo que envolvem a constituição da UNASUL e seu Conselho de Defesa: o contexto sócio-político no qual a União emerge e o que conceito *segurança* representa nas relações internacionais e na própria sociedade contemporânea.

Sobre o contexto sócio-político, é necessário analisar o desenvolvimento de um novo tipo de regionalismo que surgiu na América do Sul a partir dos anos 1990, o qual se convencionou denominar de regionalismo aberto e mais tardiamente de regionalismo pós-liberal, o qual tem como pretensão possuir uma nova ordem de prioridades devido a uma nova agenda do deslocamento para a esquerda do eixo do poder político em diversos países da América do Sul, marcado por um contexto favorável ao protecionismo e ao nacionalismo econômico.

A década de 1990 teve uma intensa atividade na área das negociações intra-regionais. De outro lado, a dimensão sub-regional ganhou relevância como eixo de desenvolvimento de acordos de integração, como as uniões aduaneiras e os mercados comuns.

Este novo regionalismo dos anos 1990 se distingue do que o precedeu na América do Sul principalmente por estar vinculado a um contexto político de revisão de projetos nacionais de desenvolvimento apoiados na industrialização protecionista, abrindo negociações em âmbito bilateral e sub-regional. Com isso, o regionalismo aberto fez parte de uma onda regionalista advinda nos anos 1990 com a afirmação do neoliberalismo na América do Sul, sendo que as suas principais motivações era consolidar os processos de abertura comercial na região. Em suma, o regionalismo aberto da América do Sul tinha ambições maiores, além do desenvolvimento das uniões aduaneiras e mercados comuns.

Articulado a políticas liberalizantes, o novo regionalismo tinha objetivos na área de comércio de bens, serviços, e principalmente na área de segurança.

Na década seguinte aos anos 1990, notou-se que não houve um modelo único de “democracia de mercado”, fazendo surgir outro tipo de regionalismo. Este novo regionalismo, denominado como “integração estrutural” ou também regionalismo pós-liberal, é centrado na cooperação entre os poderes públicos e o setor privado, sendo fortemente ancorada na coordenação estatal.

O ressurgimento do nacionalismo econômico como matriz de políticas e a politização das agendas econômicas de vários países são conseqüências do regionalismo neoliberal, o qual oscila entre uma agenda integracionista de cunho desenvolvimentista, mas que tem dificuldade para lidar com a agenda de liberalização comercial e de formação de coalizões de países afins ideologicamente. Ou seja, enquanto o integracionismo dos anos 1990 se baseou na adoção dos princípios neoliberais, o regionalismo pós-liberal se trouxe à pauta a revisão do novo desenvolvimentismo.

Além disso, a agenda global sobre a segurança a partir dos anos 1990, marcada pelo fim da bipolaridade, com a queda do Muro de Berlim, em 1989, influencia fortemente na criação de novas agendas de segurança no cenário internacional. De acordo com muitos analistas midiáticos, foi neste contexto do cenário internacional que a possibilidade de guerras globais se esvai, não obstante, os conflitos de origem local que transpassavam as fronteiras, como por exemplo, o combate ao tráfico de drogas ilícitas, o chamado crime

organizado, terrorismo, a imigração, a degradação ambiental, entre outros, entraram para a agenda de segurança dos países. Esta nova agenda teve grande espaço na América do Sul, principalmente após os atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos da América em 2001.

7.5. UNASUL como bloco regional

A UNASUL possui quatro órgãos principais: Conselho de Chefes de Estado e de Governo, Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores, Conselho de Delegadas e Delegados e por fim, a Secretária Geral.

O Conselho de Chefes de Estado e Governo é o órgão máximo da UNASUL. Suas atribuições contemplam:

“a) estabelecer as diretrizes políticas, os planos de ação, os programas e os projetos do processo de integração sulamericana e decidir as prioridades para sua implementação; b) convocar Reuniões Ministeriais Setoriais e criar Conselhos de nível Ministerial; c) decidir sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; d) adotar as diretrizes políticas para as relações com terceiros” - (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL, 2008, p.10).

Vale ressaltar a Presidência Pro Tempore da UNASUL, a qual será exercida sucessivamente por cada um dos Estados Membros, em ordem alfabética por períodos anuais. Dentre as suas atribuições, estão:

“a) preparar, convocar e presidir as reuniões dos órgãos da UNASUL; b) apresentar para consideração do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores e do Conselho de Delegadas e Delegados o Programa anual de atividades da UNASUL, com datas, sedes e agenda das reuniões de seus órgãos, em coordenação com a Secretaria Geral; c) representar a UNASUL em eventos internacionais, devendo a delegação ser previamente aprovada pelos Estados Membros; d) assumir compromissos e firmar

Declarações com terceiros, com prévio consentimento dos órgãos correspondentes da UNASUL” - (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL, 2008, p.11).

O Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores tem reuniões ordinárias semestrais, podendo a Presidência Pro Tempore convocar reuniões extraordinárias a pedido dos Estados Membros, tem como escopo:

“a) adotar Resoluções para implementar as Decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo; b) propor projetos de Decisões e preparar as reuniões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo; c) coordenar posicionamentos em temas centrais da integração sul-americana; d) desenvolver e promover o diálogo político e a concertação sobre temas de interesse regional e internacional; e) realizar o seguimento e a avaliação do processo de integração em seu conjunto; f) aprovar o Programa anual de atividades e o orçamento anual de funcionamento da UNASUL; g) aprovar o financiamento das iniciativas comuns da UNASUL; h) implementar as diretrizes políticas nas relações com terceiros; i) aprovar resoluções e regulamentos de caráter institucional ou sobre outros temas que sejam de sua competência; j) criar Grupos de Trabalho no marco das prioridades fixadas pelo Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo” - (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL, 2008, pp. 11-12).

Já o Conselho de Delegadas e Delegados é formado por um representante acreditado(a) pelo respectivo Estado Membro; a periodicidade das reuniões deste Conselho ocorre bimestralmente e geralmente são feitas no território do Estado que exerce a Presidência Pro Tempore. Suas atribuições são:

“a) implementar, mediante a adoção das Disposições pertinentes, as Decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo e as Resoluções do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, com o apoio da Presidência Pro Tempore e da Secretaria Geral; b) preparar as reuniões do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; c) elaborar projetos de Decisões, Resoluções e Regulamentos para a consideração do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; d) compatibilizar e coordenar as iniciativas da UNASUL com outros processos de integração regional e sub-regional vigentes, com a finalidade de promover a complementaridade de esforços; e) conformar, coordenar e dar seguimento aos Grupos de Trabalho; f) dar seguimento ao diálogo político e à concertação sobre temas de interesse regional e internacional; g) promover os espaços de diálogo que favoreçam a participação cidadã no processo de integração sul-americana; h) propor ao Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores o projeto de orçamento ordinário anual de funcionamento para sua

consideração e aprovação” - (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL, 2008, pp. 12-13).

Por fim, a Secretaria Geral, comandada pelo Secretário Geral, executa mandatos que lhes conferem os demais órgãos da UNASUL. A escolha do Secretário geral é designada pelo Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, por um período de dois anos; é possível renovar apenas uma vez o mandato e a sucessão não pode ser eleita por uma pessoa da mesma nacionalidade. Sendo funcionário da Secretaria, seja o próprio Secretário ou qualquer outro funcionário, são proibidas solicitações ou recebimento de instruções de qualquer Governo, uma vez que os mesmos têm sua condição de funcionários internacionais. Sua sede se localiza na capital do Equador, Quito.

Entre suas atribuições, encontram-se:

“a) apoiar o Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, o Conselho de Delegadas e Delegados e a Presidência Pro Tempore no cumprimento de suas funções; b) propor iniciativas e efetuar o seguimento das diretrizes dos órgãos da UNASUL; c) participar com direito a voz e exercer a função de secretaria nas reuniões dos órgãos da UNASUL; d) preparar e apresentar a Memória Anual e os informes respectivos aos órgãos correspondentes da UNASUL; e) servir como depositário dos Acordos no âmbito da UNASUL e disponibilizar sua publicação correspondente; f) preparar o projeto de orçamento anual para a consideração do Conselho de Delegadas e Delegados e adotar as medidas necessárias para sua boa gestão e execução; g) preparar os projetos de Regulamento para o funcionamento da Secretaria Geral e submetê-los à consideração e aprovação dos órgãos correspondentes; h) coordenar-se com outras entidades de integração e cooperação latino-americanas e caribenhas para o desenvolvimento das atividades que lhe encomendem os órgãos da UNASUL; i) celebrar, de acordo com os regulamentos, todos os atos jurídicos necessários para a boa administração e gestão da Secretaria Geral” - (TRATADO CONSTITUTIVO DA UNASUL, 2008, pp. 13-14).

Abaixo dos principais órgãos, há nove conselhos divididos por temas, a saber: Conselho de Saúde; Conselho de Desenvolvimento Social, Conselho de Infra-estrutura e Planejamento; Conselho de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação; Conselho sobre o Problema Mundial das Drogas, Conselho de Defesa Sul-Americano; Conselho de Economia e Finanças, Conselho de Energia e Conselho Eleitoral Sul-Americano.

Em linhas gerais, o conselho de Saúde tem como objetivo o fortalecimento de intercâmbios na área de saúde, assim como o desenvolvimento da saúde na América do Sul. Dentre os objetivos, destacam-se: o estabelecimento de um escudo epidemiológico sul-americano para enfrentar em conjunto os principais problemas de saúde do continente, incluindo os processos endêmicos e epidêmicos; o desenvolvimento de sistemas universais de saúde, com acesso a toda a população; acesso universal a medicamentos e outros insumos para a saúde e desenvolver o complexo produtivo da saúde na América do Sul; promoção da saúde e enfrentar de forma conjunta seus determinantes sociais e desenvolvimento recursos humanos em saúde.

O Conselho de Desenvolvimento Social tem como princípios: a promoção de políticas sociais integradas que visem erradicar a pobreza, inclusão e justiça social, participação cidadã e respeito aos direitos humanos universais, construção de uma identidade sul-americana e solidariedade, cooperação e respeito à soberania dos Estados Membros.

O Conselho de Infra-estrutura e Planejamento serve como espaço de discussão política e estratégica de articulação de projetos e programas que visem implementar a integração da infra-estrutura regional dos membros da UNASUL.

O Conselho de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem como objetivos gerais a promoção de políticas cooperativas nas áreas educacionais, científica, tecnológica, em prol da melhoria da qualidade da educação da região. Fazem parte do escopo o intercâmbio de informações, pesquisas e fomento de mobilidades científicas e tecnológicas.

O Conselho sobre o Problema Mundial das Drogas se refere à criação de um espaço onde se contribua ao fortalecimento das capacidades institucionais dos organismos que enfrentam o que a UNASUL assume como “problema mundial das drogas”; no tratado constitutivo deste Conselho, é também citado a questão do respeito à soberania de cada Estado Membro e a promoção de um fórum multilateral.

O Conselho de Economia e Finança tem como objetivo geral, impulsionar o uso de moedas locais e regionais nas transações econômicas intra-regionais, cooperação nos sistemas econômicos multilaterais da região, coordenação entre os Bancos centrais, entre outros. O Conselho de Energia remonta ao Plano de Ação aprovado em 4 de maio de 2010 pelos Estados membros, no qual foram traçados a realização de estudos, promoção de projetos que visem a integração energética regional.

O Conselho Eleitoral refere-se à construção de um espaço para a integração, intercâmbio de experiências e tecnologia de sistemas eleitorais, visando a modernização dos processos eleitorais.

Por fim, o Conselho de Defesa Sul-Americano, que tem mais relevância para a presente pesquisa e também por sua capacidade de envolver os demais Conselhos aos seus planos de ações, uma vez que o conceito *segurança* envolve fatores além de práticas militares, mas também os setores ambientais, energéticos, propriedade intelectual e saúde. De acordo com o Tratado constitutivo do Conselho de Defesa Sul Americano, entre os objetivos específicos, destacam-se: fomentar o intercâmbio de formação e capacitação militar, facilitar os processos de treinamento entre as Forças Armadas, promoção de cooperação acadêmica dos centros de estudo de defesa; compartilhar experiências em operações de paz das Nações Unidas e apoiá-las, dando assistência às vítimas de desastres naturais; troca de experiências sobre processos de modernização dos Ministérios de Defesa e das Forças Armadas dos Estados Membros; e por fim, promover a incorporação da perspectiva de gênero no âmbito da defesa.

É importante destacar a correlação do tema dos Conselhos citados com as metas do milênio, uma vez que os objetivos do Milênio da ONU são tratados de forma direta e indiretamente nas formulações de políticas da UNASUL como apontados anteriormente na descrição de cada Conselho. As metas do milênio foram delineadas pelas Nações Unidas (ONU), em setembro de 2000, através da Declaração do Milênio, pacto internacional pela eliminação da pobreza, firmado

por dignitários de 191 países; as metas devem ser atingidas até o ano de 2015.

Logo, podem-se fazer as seguintes correlações:

Objetivo 1, “Acabar com a fome e a miséria”

- Conselho de Desenvolvimento Social

Objetivo 2, “Educação básica de qualidade para todos”

- Conselho de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo 3, “Igualdade entre sexos e valorização da mulher”

- Conselho de Desenvolvimento Social

- Conselho de Defesa

Objetivo 4, “Reduzir a mortalidade infantil”

- Conselho de Saúde

Objetivo 5, “Melhorar a saúde das gestantes”:

Conselho de Saúde

Objetivo 6, “Combater a AIDS, a malária e outras doenças”

- Conselho de Saúde

Objetivo 7, “Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente”

- Conselho de Defesa e

- Conselho de Desenvolvimento Social

Objetivo 8, “Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento”:

- Conselho de Economia e Finanças

- Conselho de Desenvolvimento Social

É interessante notar também que agendas temáticas relacionadas precisamente à paz e segurança sub-regional ganham maior força política na UNASUL, uma vez que as forças políticas primárias do MERCOSUL não tratavam diretamente de tais temas; apesar de haver um instrumento de solução de controvérsias, institucionalizado pelo Tratado de Olivos (2002), o

mesmo se encontrava cerceado às iniciativas dos Estados membros, impossibilitando acesso direto à sociedade civil.

“Curiosamente, a questão da paz e da segurança, assim como o tema da defesa, não possui uma comissão própria e não fazem parte da estrutura organizacional do MERCOSUL. Tampouco há uma Reunião Permanente de Ministros da Defesa do bloco. Isso significa dizer que a segurança, a paz e a defesa não estão na agenda diária do Mercosul, pelo menos não explicitamente” - (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011, p. 211, tradução nossa).

Não obstante, tais temáticas de segurança e paz foram objetos de estudo em alguns documentos específicos do MERCOSUL, os quais são tratados com maior grau de importância dentro da estrutura da UNASUL, demonstrando que somente depois de sua institucionalização e das mudanças na agenda sul-americanas de segurança no começo do século XXI (“novas ameaças”/crime transnacional), tais temáticas ganharam maior afinamento à produção de ações políticas conectadas a dispositivos de segurança que emergem da UNASUL.

Em referência aos documentos pontuais do MERCOSUL relacionados às temáticas de paz e segurança, os quais ganharam maior importância e afinamentos às diretrizes da UNASUL. Relacionados ao Conselho de Defesa Sul-Americano, podem-se citar:

1. Criação de uma “Zona de Paz Sub-regional”, a qual visa uma zona livre de armas de destruição em massa e declara que a paz é um elemento essencial para a continuidade e desenvolvimento do processo de integração do MERCOSUL; esta Declaração política foi aprovada em Julho de 1998 pelo Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile;

2. Memorando de Entendimento para o Intercâmbio de Informação Sobre a fabricação e o tráfico ilícitos de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados entre os Estados Partes do MERCOSUL, assinado em Julho de 2004, assinalando que os crimes transnacionais requerem ações conjuntas e coordenadas em todo a região, incluindo os Ministérios de Defesa dos Estados membros para sua aplicação (Mercosur/CMC/DEC. N. 15/04);
3. Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP), no qual se destaca a Diretriz Estratégica E, a qual se refere a participação conjunta, sob cooperação e coordenação dos Estados membros, nas operações de paz (Mercosur/XXVII/CMC/DT N.02/05);
4. Recomendação do Conselho do MERCOSUL sobre a Participação das Mulheres nas Operações de Manutenção da Paz e Ajuda Humanitária (Mercosur/CMC/REC. N. 07/08), relacionando as políticas de segurança e defesa com a de gênero.

Além disso, a participação da sociedade civil também só começou a ganhar maior espaço no MERCOSUL, após a institucionalização da UNASUL. De acordo com o site oficial do MERCOSUL, os principais temas de sua agenda atualmente são:

1. Valorização da dimensão empresarial do MERCOSUL. Em paralelo à Cúpula de Brasília, foi organizado o "I Fórum Empresarial do MERCOSUL", com a participação de lideranças empresariais e altas autoridades de governo, que

trataram das questões de agronegócio, energia, inovação, infra-estrutura e logística. A partir de 2013, o Fórum Empresarial terá periodicidade semestral e passará a integrar a programação oficial das Cúpulas do MERCOSUL;

2. A décima quarta Cúpula de Brasília aprovou Decisão que confere maior institucionalidade à Cúpula Social do MERCOSUL, evento que reúne a sociedade civil dos Estados Partes e que, a partir de 2013, passa a gozar de periodicidade fixa e vinculação com os órgãos da estrutura institucional do bloco. A implementação do Plano Estratégico de Ação Social, que constitui objetivo de longo prazo do bloco, também prosperou, com o avanço na elaboração de um projeto pluriestatal de combate à fome e à miséria:

“[...] concordamos que a dimensão econômica e comercial deve se pautar no aperfeiçoamento da participação social, trabalhista, educativa, ambiental e cultural da integração regional, superando as receitas neoliberais que, ainda hegemônicas, têm-se fortalecido com a crise pela atuação global das Instituições Financeiras Multilaterais e dos países centrais” - (CÚPULA SOCIAL DO MERCOSUL, 2012).

Outro ponto relevante relacionado à questão da segurança da UNASUL, são as quatro outras instâncias ligadas ao seu corpo institucional: criação do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa, Grupo de Trabalho sobre a Solução de Controvérsias e Investimentos, Instituto Sul-Americano de Governo de Saúde e Secretária Técnica UNASUL-Haiti.

Dentre essas instâncias, destaca-se o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED). Inaugurado em maio de 2011, em Buenos Aires, capital da Argentina, é respaldado pelo Plano de Ação do Conselho de Defesa da UNASUL, o qual dentre

outros desígnios, infere a necessidade de gerar um pensamento estratégico a nível regional ligado às políticas de defesa sul-americana.

O CEED, segundo seu Estatuto, possui três objetivos: 1. contribuir, mediante análise permanente, a identificação de desafios, fatores de risco e ameaças, oportunidades e cenários relevantes para a defesa e segurança regional e mundial, tanto a curto, médio ou longo prazo; 2. promover a construção de uma visão compartilhada que possibilite a abordagem comum em matéria de defesa e segurança regional; 3. contribuir à identificação de enfoque conceituais e delimitações básicas comuns que permitam a articulação de políticas de defesa e segurança regional entre os Estados Membros.

Ademais, nota-se que o conceito *segurança* abrange diversos temas, não somente militares como exposto pelo centro de estudos em Buenos Aires, mas âmbitos que envolvem saúde, crises humanitárias, desastres ambientais, econômico, energético e de infra-estrutura.

7.6. CDS: Planos de Ação e incongruências

Em 2008, o governo brasileiro, sob comando do então Presidente Luis Inácio Lula da Silva, propôs a criação do Conselho de Defesa Sul-americano. No mesmo ano, o projeto foi aprovado na reunião de cúpula extraordinária, realizada na cidade de Salvador, Bahia. Segundo Cabral (2009), o CDS tem como escopo

“estimular a produção de material bélico pela integração das indústrias locais e preferência para aquisição do armamento produzido na região. Uma das finalidades do CDS é criar um amplo dispositivo de segurança coletivo que incorpore toda a América do Sul de modo a dotar as Forças Armadas locais de capacidade dissuasória, a fim de desestimular possíveis interferências extra-regionais, responder às limitações do TIAR e não subordinar o continente sul-americano às demandas estratégicas norte-americanas. A postura cautelosa dos países líderes do processo é que com a criação do CDS não se encaminha para uma ruptura completa com a segurança hemisférica” – (CABRAL, 2009, p. 8).

No Chile, na cidade de Santiago, em 10 de março de 2009, ocorreu o primeiro encontro do CDS e a elaboração do Plano de Ação 2009, o qual foi dividido em quatro áreas: 1. políticas de defesa; 2. cooperação militar, ações humanitárias e operações de paz; 3. indústria e tecnologia militar; 4. formação e capacitação de recursos humanos para a área de Defesa.

De acordo com a análise e balanço geral das ações do Plano de Ação 2009 feita por Andréa B. C. de Oliveira (2010) - pesquisadora dos Núcleos de Pesquisa em Relações Internacionais e em Direito Internacional Público do Mercosul da Universidade Federal do Paraná, avalia-se:

- A primeira área, referente às Políticas de Defesa, conta com seis ações políticas a serem implementadas: criação de uma rede para troca de informações sobre políticas de defesa, realização do Seminário sobre a modernização dos Ministérios de Defesa, prover transparência aos gastos militares nacionais, definição de enfoques conceituais, identificação de fatores de risco e ameaças à paz regional e articular posições conjuntas da região nos foros multilaterais;

- A segunda área, sobre Cooperação Militar, Ações Humanitárias e Operações de Paz, propôs quatro ações: exercício conjunto para atuação em caso de catástrofes naturais, conferência para troca de experiências em operações de paz, inventariar as capacidades nacionais para auxílio em ações humanitárias e resposta imediata conjunta quando houver necessidade de ações humanitárias em caso de desastres naturais;
- O terceiro eixo temático do Plano se refere à Indústria e Tecnologia da Defesa e pode ser resumido, segundo a autora, em realizar um diagnóstico das indústrias nacionais de defesa, inclusive com pesquisa e transferência tecnológicas, propondo para isto ações bi e multilaterais de cooperação;
- O quarto eixo, sobre Formação e Capacitação, sugeriu criar uma rede sul-americana de capacitação e formação em defesa com programas conjuntos, realizar programas de intercâmbio docente e estudantil o qual possa contar, inclusive, com bolsas de pesquisa, criar o Centro Sul-Americano de Estudos Estratégicos de Defesa – CSEED em Buenos Aires, e realizar o Primeiro Encontro Sul-Americano de Estudos Estratégicos, no Rio de Janeiro. Ressalve-se o já existente intercâmbio de treinamentos de pessoal das Forças Armadas entre Brasil e outros Estados latino-americanos (como por exemplo, os acordos entre as marinhas sul-americanas), anterior à criação da UNASUL e do próprio Conselho.

O Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED). Foi inaugurado em maio de 2011, na cidade de Buenos Aires, Argentina, respaldado pelo Plano de

Ação do Conselho de Defesa da UNASUL, o qual dentre outros desígnios, infere a necessidade de gerar um pensamento estratégico a nível regional ligado às políticas de defesa sul-americana. O CEED, segundo seu Estatuto, possui três objetivos: 1. contribuir, mediante análise permanente, a identificação de desafios, fatores de risco e ameaças, oportunidades e cenários relevantes para a defesa e segurança regional e mundial, tanto a curto, médio ou longo prazo; 2. promover a construção de uma visão compartilhada que possibilite a abordagem comum em matéria de defesa e segurança regional; 3. contribuir à identificação de enfoque conceituais e delimitações básicas comuns que permitam a articulação de políticas de defesa e segurança regional entre os Estados Membros.

Já o Plano de Ação 2010 - 2011, segundo Cabral (2011), prevê o estabelecimento de um mecanismo de consulta, informação e avaliação imediata de situações de risco para a paz na América do Sul; a realização de um exercício combinado de operação regional de manutenção da paz em Buenos Aires (2011), a fim de promover padrões de interoperabilidade combinada militar, principalmente no planejamento e na condução deste tipo de operação; a realização de um inventário consolidado das capacidades de defesa que os países oferecem para apoiar ações humanitárias; a consolidação do diagnóstico da indústria e de tecnologia de defesa nos países membros; a execução de ações visando promover a complementaridade, investigação, cooperação e transferência de tecnologia; a criação de uma base de dados consolidada das

instituições militares e centros de formação de especialistas em defesa civil, a fim de se estabelecer uma rede de contatos acadêmicos em países membros.

Em relação ao Plano de Ação 2012, de acordo com documento disponível no site oficial do CEED, destacam-se as seguintes ações:

- Primeiro eixo referente às Políticas de Defesa:

1. Estabelecimento de uma metodologia que permita padronizar um mecanismo para maior transparência o inventário militar dos países sul-americanos; sessões presenciais;

2. Realizar um Seminário para avaliar a incorporação da mulher na Defesa em todos os níveis; Desenhar uma estratégia e instrumentos de difusão sobre os princípios e objetivos do CDS entre a sociedade civil e particularmente entre as instituições educativas e de defesa dos Estados membros;

3. Realizar um Seminário sobre defesa dos recursos naturais e a biodiversidade na América do Sul a fim de avançar no estudo e proposição de mecanismos de cooperação de defesa na região.

- Segundo eixo referente à Cooperação Militar, Ações Humanitárias e Operações de Paz:

1. Criar uma oficina sobre a proteção de civis nas operações de paz, com ênfase na aplicação de mandatos, treinamentos e desenvolvimento de padrões comuns de capacitação e doutrina; realização de uma oficina para propor mecanismos

de cooperação entre os Ministérios de Defesa dos Estados membros para responder de forma imediata a desastres naturais e antrópicos;

2. Elaboração de mapas de riscos de desastres naturais para mitigações antecipadas.

- Terceiro eixo referente à Indústria e Tecnologia da defesa:

1. Realizar um Seminário Internacional de Tecnologia Industrial Básica - Segurança e Defesa, para incentivar a cooperação e o intercâmbio da Ciência, Tecnologia e Indústria de Defesa na América do Sul;

2. Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação sobre indústria e tecnologia da defesa.

3. Conformer um Grupo de Trabalho de expertos que, num prazo de seis meses, apresente um relatório de factibilidade referido ao desenho, desenvolvimento e produção regional de um Avião de Treinamento Básico – Primário Sul-americano.

- O quarto eixo referente à Formação e Capacitação:

1. Realizar um Curso Avançado de Defesa na Escola Superior de Guerra do Brasil, destinado a Altos Funcionários da Defesa dos países sul-americanos, civis e militares, durante o ano 2012;

2. Implementação do Programa Sul-americano de Formação de Civis em Defesa.

3. Realizar uma expedição ao Pólo Sul dos países da UNASUL durante a Campanha Antártica 2012-2013.

E por fim, já no Plano de ação 2013, destacam-se as seguintes ações:

- Políticas de Defesa

1. Criar um Grupo de Trabalho para gestão e monitoramento de áreas especiais utilizando os recursos do centro Gestor de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) em proveito dos países membros da UNASUL;

2. Manter o Grupo de Trabalho para estabelecer uma política e mecanismos regionais para enfrentar as ameaças cibernéticas e informáticas no âmbito da defesa.

- Cooperação Militar, Ações Humanitárias e Operações de Paz

1. Realizar o Terceiro Exercício Combinado regional na carta, sobre Operações de manutenção da paz e de Ajuda Humanitária denominado "UNASUL III", incluindo nestes exercícios, entre outros elementos, a inclusão da mulher e proteção de civis;

2. Criar um Grupo de Trabalho para reunir em um mecanismo de resposta aos desastres naturais: o Protocolo de Cooperação apresentado pelo Peru, por meio da atividade 2.d e o inventário de Capacidade de Defesa dos Estados para resposta aos desastres, apresentado pelo Brasil, através da atividade 2.c do Plano de Ação 2012. Avaliar a possibilidade de utilizar os mecanismos já existentes.

- Indústria e Tecnologia da defesa

1. Realizar um Seminário sul-americano de Tecnologia Industrial Básica – Segurança e Defesa para incentivar a cooperação e o intercâmbio no âmbito da

Unasul, de mecanismos que incentivem e atribuam às indústrias regionais uma maior prioridade e com normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento produtos e sistemas de defesa, assim como desenvolver um sistema integrado de informações sobre indústria e tecnologia da defesa;

2. Criar um grupo de Trabalho constituído por especialistas com o propósito de apresentar o desenho, desenvolvimento e a produção regional de um sistema de aeronaves não tripuladas, considerando os requisitos operacionais apresentados no relatório de viabilidade concluído no ano de 2012.

- Formação e Capacitação

1. Realizar o segundo Curso Sul-Americano de Formação de Civis em Defesa;

2. Realizar o II Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (II CAD-SUL)

Elaborar uma proposta para criação da Escola Sul-Americana

Postas algumas das diretrizes dos Planos de Ação do CDS acima, nota-se que ações como o intercâmbio de informações, mecanismos de manutenção da paz/segurança e criação de centros de estudos sobre temas relacionados à segurança regional são recorrentes nos três últimos documentos, no entanto, é interessante analisar como a questão humanitária, ecológica e a segurança cibernética vêm ganhando espaço em tais Planos de Ação do CDS, principalmente nos Planos de 2012 e 2013. Dessa forma, entende-se não somente à consonância do CDS às chamadas novas ameaças, mas também à emergência/afinamento de novos dispositivos de segurança.

Além disso, vale ressaltar algumas incongruências dos planos e do próprio Tratado constituinte do CDS. De acordo com o item f do Tratado de Estabelecimento do CDS, o Conselho de Defesa atuará com o seguinte princípio:

“[...] Preserva e fortalece a América do Sul como um espaço livre de armas nucleares e de destruição em massa, promovendo o desarmamento e a cultura de paz no mundo” – (Tratado do CDS, 2008, item f).

Entretanto, em dezembro de 2008 (dias após a criação do CDS), o governo brasileiro aprovou a venda de cem mísseis ao Paquistão. Segundo reportagem veiculada no site oficial do Senado brasileiro¹, a operação foi aprovada pela Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Os tais mísseis foram destinados à detecção de radares, sendo fornecidos pela empresa Mectron, associada do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Outro ponto controverso do Tratado constitutivo do CDS é o item I, o qual assume como determinação:

“[...] Promoção da redução das assimetrias existentes entre os sistemas de defesa dos Estados Membros da UNASUL de modo a fortalecer a capacidade da região no campo da defesa” – (Tratado do CDS, 2008, item i).

¹ Extraído em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2008/12/08/valter-pereira-protesta-contra-fabricacao-de-bombas-de-fragmentacao-por-industrias-brasileiras>. Acessado em 05 de junho de 2013.

De acordo com a reportagem veiculada no BBC Brasil², foram investidos mais de US\$ 4 bilhões na compra de armamentos russos pelas autoridades venezuelanas desde 2004. A aliança, considerada estratégica pelo governo de Caracas, permitiu a compra de 24 aviões de combate Sukhoi-30, 53 helicópteros de transporte e ataque e 100 mil fuzis de assalto 7,62 AK 103; dessa forma, a Rússia passou a ser o maior fornecedor de armamentos para a Venezuela quando os Estados Unidos impuseram um bloqueio proibindo a venda de armas à Venezuela, impedindo, inclusive, a venda de 24 Supertucanos da Embraer para as Forças Armadas do país.

Portanto, tais considerações demonstram como o tema da agenda de segurança sul-americana ainda padece de coesão e comunhão de interesses. Neste sentido, ainda é muito cedo para apresentar concretas conclusões sobre o desenvolvimento do CDS e execução dos seus Planos de Ação, não obstante, as políticas e mecanismos de segurança sul-americanas que emergem neste contexto, corroboram com a concepção de que os Estados sul-americanos buscam mais autonomia e maior poder de atuação e decisão nas questões ligadas à segurança e paz na região sul-americana.

² Extraído em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/04/100402_chavez_putin_acordo_cj_np.shtml. Acessado em 03 de junho de 2013.

7.7. Políticas de segurança e “blocos regionais”

O regionalismo, a partir dos anos 90, começou a ganhar cada vez mais espaço na América Latina, moldando-se conforme o desenvolvimento da globalização e mudanças na sociedade contemporânea. Segundo Maria Regina Soares de Lima & Marcelo Vasconcelos Coutinho (2007), coordenadores do Observatório Político Sul-Americano, o desenvolvimento do que se convencionou chamar de globalização, está intimamente ligada à terceira revolução industrial e suas inovações tecnológicas que trouxeram não somente mudanças significativas nos modelos de produção, mas também nos fluxos de pessoas, bens e informações. Outro ponto significativo na produção (e desenvolvimento) de regionalismos é o fator *segurança*.

O impacto dos atentados de 11 de setembro às Torres Gêmeas, nos Estados Unidos, fez com que se reavaliassem as políticas de segurança internacional e, segundo parte da literatura de relações internacionais, reavivou a noção de Estados “fracos” ou “falidos”, os quais seriam considerados possíveis hospedeiros de grupos terroristas. O conceito de Estados “Fracos” e “Falidos” surgiu a partir da premissa que estes Estados fracassaram por não conseguirem realizar tarefas que são consideradas essenciais a qualquer Estado Moderno (GOMES, 2012, p. 9). Segundo Robert I. Rotberg, Presidente Emérito do World Peace Foundation e diretor do Programa sobre Conflitos Interestatais, Prevenção de Conflitos e Resolução de Conflitos na Universidade

de Harvard, os Estados falidos, abalados pela violência interna e não podendo mais entregar os bens políticos para os seus habitantes, fazem com o seu governo perda legitimidade frente aos seus habitantes (ROTBERG, 2004, p. 1).

Deste modo, os Estados Fracos “[...] apresentariam clivagens étnicas e/ou religiosas que poderiam culminar em conflitos e teriam capacidade limitada para a distribuição de bens públicos; já os Estados falidos proporcionariam uma quantidade bastante limitada de bens públicos essenciais, como saúde, educação e especialmente segurança, fazendo com que progressivamente tais bens passassem a ser distribuídos por atores não estatais, como senhores tribais, grupos religiosos e mesmo organizações terroristas. O poder legislativo não teria capacidade decisória, apenas ratificando as decisões do executivo, enquanto o judiciário poderia ser considerado uma extensão deste último. Por fim, a infraestrutura estaria comprometida e a economia privilegiaria aqueles mais próximos do poder” (GOMES apud ROTBERG, 2012, p. 9).

Da mesma forma, começou-se a colocar em questão como se daria a representatividade dos países periféricos na comunidade internacional e nos fóruns de decisões globais, uma vez que os regionalismos se desenvolviam e que apesar da premissa dos países desenvolvidos, a globalização e o capitalismo global não resultavam em bonança econômica, visto que este seria o resultado que os tais países ricos haviam previsto ao indicar cartilhas econômicas aos países em desenvolvimento nos anos 90.

“... a outra consequência é mais sutil em termos de iniciativas políticas, mas sugere uma preocupação em se criar capacidade institucional e política na África, Ásia e América Latina, focalizando os Estados com maior viabilidade e recursos em casa uma destas regiões. O principal exemplo deste movimento é a proposta, com chancela do secretário geral das Nações Unidas, de reforma do Conselho de Segurança que, nas duas arquiteturas apresentadas por Kofi Annan, amplia o número de membros daquele Conselho, buscando maior representatividade regional. A mesma preocupação com Estados que possam ter papel econômico e político de destaque em suas respectivas regiões, bem como na configuração das estruturas de governança global começa a aparecer nas agendas de cooperação dos países do Norte, como, por exemplo, no conceito de “país âncora” desenvolvido pelo Ministério de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha”. (LIMA e COUTINHO, 2005, p. 7)

Com as crises econômicas em todos os continentes nos anos seguintes da década de 90, uma nova agenda política foi feita pelos países avançados. A nova agenda incluía problemas ambientais, saúde, pobreza, educação, saúde, dívida externa, luta contra o terrorismo e proliferação de armas nucleares. Tal agenda pode ser referenciada aos objetivos do milênio, citados anteriormente, e também à Iniciativa Relativa à Dívida dos Países Pobres fortemente endividados (HIPC - *Heavily Indebted Poor Countries Debt Initiative*) – um programa feito entre o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

Com isso, pode-se dizer que a UNASUL e o seu CDS foram instituídos fortemente influenciados pelo contexto político, econômico e social que havia na época de sua criação, uma vez que as forças brasileiras começaram a instaurar novas políticas de segurança transnacionais, fornecendo apoio logístico às forças policiais no combate ao chamado crime transnacional assim como treinamento sobre ações de guerra em áreas de fronteira, sobretudo

perante o aumento da atuação de organizações criminosas afetando diretamente a soberania nacional (BERTAZZO, 2007, p. 34).

Segundo o Paulo Pereira (2011), em sua tese de doutorado, intitulada “Securitização do Crime Organizado Transnacional nos Estados Unidos na década de 1990”, infere que os Estados Unidos desempenhou um papel determinante na securitização do crime organizado internacional (COT), uma vez que o elencou como uma ameaça para a sua segurança nacional e também para a segurança mundial no pós – Guerra Fria, ganhando maior atenção e preocupação no sistema internacional ao inserir-se como tema em importantes fóruns de governança política e econômica global, como nas Nações Unidas, Conselho Europeu, Organização dos Estados Americanos, etc (PEREIRA, 2011, p.36).

Mesmo sendo considerado um fenômeno multifacetado, no sentido de que a definição do COT abrangesse diversas dinâmicas e campos jurídicos, os grupos transnacionais possuíam, segundo Pereira (2011), uma característica comum: “suas atividades, ainda que nem sempre de maneira clara e unívoca, eram enquadradas por um ou mais Estados como crime”. Deste modo, a adoção de diretrizes proibitivas referentes ao COT começou a surgir entre os acordos estatais de segurança, principalmente com a pressão estadunidense nos países e em organismos multilaterais no combate e identificação do COT.

O processo de securitização do COT pelos Estados Unidos revela motivos pelos quais determinadas normas de proibição e decorrente

criminalização de certas atividades transfronteiriças são internacionalizadas, uma vez que ao se determinar condições que avaliam se um Estado está punindo ou incentivando, é imposto o rótulo de desviantes àqueles que se recusam ou falham na incorporação e conformação a tais normas, resultando em sanções variadas ou rejeição de parte da comunidade internacional (ANDRES e NADELMANN apud PEREIRA, 2011, p. 37).

Apesar de grande parte de a região sul-americana ter se mantido desnuclearizada e com determinada estabilidade, os problemas fronteiriços e principalmente as rotas e o tráfico de drogas e também o chamado crime organizado ganharam proporções enormes na agenda de segurança sul-americana. Não somente pela transterritorialidade de suas atividades, mas a geração de inseguranças e vulnerabilidades que se desenvolviam nos países, fez com que surgisse a necessidade de uma agenda de segurança coletiva na região sul-americana (PAGLIAI, 2009, p. 26-27). Ou seja, as condições de inseguranças e vulnerabilidades são atribuídas a essa agenda de segurança que emergia, uma vez que as atividades ilícitas ultrapassavam fronteiras e soberanias estatais.

Com isso, mesmo com agendas tão diversificadas no quesito econômico, as novas preocupações referentes às políticas de segurança levaram os países sul-americanos a abrirem espaços de diálogos que visassem o desenvolvimento de mecanismos de cooperação que abrangessem a área de segurança. Estes espaços de diálogos podem ser representados desde os centros de estudos regionais, como o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED) da UNASUL,

até a modernização e compartilhamento de meios informações e policiamento através de projetos e acordos, como por exemplo, o projeto intitulado “Segurança cidadã, Prevenção a violência e Controle de Armas de Fogo no MERCOSUL”. De acordo com dados retirados do endereço eletrônico do Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas, o projeto citado seria uma assistência preparatória que tem como principal objetivo concluir a ratificação da Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional e seus três protocolos nos países do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), sendo implementado pelo UNODC, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O projeto coletará as informações disponíveis sobre o assunto na região, realizará um seminário para analisar os dados recolhidos e produzirá, em conjunto com os países do MERCOSUL, outro projeto de cooperação regional na área de segurança, prevenção à violência e controle de armas.

Não obstante, de acordo com Oliveira e Becard (2010), pesquisadoras da UFPR, para alguns autores, “[...] a dificuldade de se fixar agenda e ações comuns de segurança na América do Sul deve-se não apenas à ampla gama de assuntos a serem tratados e entrelaçados dentro de uma única agenda, mas nomeadamente à proeminente influência dos estadunidenses na região”. Neste contexto, os Estados Unidos se valem não apenas de sua superioridade político-econômica para alcançar seus interesses na região, mas também das discordâncias existentes entre os parceiros sul-americanos para negociar

acordos bilaterais de segurança (PAGLIAI, 2009, p.34). Para outros autores como Burges (2008), não seria a liderança estadunidense, mas a brasileira um dos elementos capazes de reunir os países sul-americanos em torno de uma agenda de segurança comum. Apesar das dificuldades brasileiras em conduzir tal empreitada, ganhos poderiam advir em forma de mudanças positivas na natureza das relações regionais, o que poderia favorecer tanto ganhos coletivos quanto individuais (BURGES, 2008, p. 66)". Com isso, é possível inferir que muitos dos autores citam a complexidade da criação de uma agenda comum de segurança na América do Sul, influenciada vez pelos Estados Unidos vez pelo Brasil, sendo ambas, muitas vezes, vistas com ares imperialistas; não obstante, é necessário analisar além de questões supostamente ligadas aos interesses e soberania de cada país, mas sim qual dispositivo/política de segurança inclui ou sobressai-se às demais, invertendo a ordem da soberania para a lógica da governamentalidade e seus aparatos de controle.

Além disso, as metas do milênio estabelecidas pela ONU, algumas das quais sintetizam grande parte da agenda dos Estados sul-americanos, principalmente sobre a questão do meio ambiente, estimulam cada vez mais um espaço favorável para a formulação/institucionalização de novas políticas sobre o cuidado e vigilância dos recursos naturais. De acordo com Marcos Leite Garcia,

"... os direitos fundamentais de terceira geração também são reivindicações dos mais débeis, quando vemos que questões como a paz, o meio ambiente, o consumo, a proteção da criança e do adolescente, do idoso etc., são mais débeis

que os interesses econômicos das grandes corporações e dos Estados centrais. Quando estão em jogo interesses econômicos dos mais poderosos sabemos que prevalecem quase sempre a vontade dos de sempre. Como o vulnerável súdito do estado absoluto, como o desprotegido trabalhador no estado liberal de direito do século XIX, o cidadão atual tem a necessidade de ver suas demandas fortalecidas pela construção de um espaço transnacional que venha a proteger suas demandas mais recentes (“novos” direitos)” - (GARCIA, XIV, n. 94, 2011).

O termo transnacional refere-se aquilo que vai além das fronteiras nacionais, englobando mais de uma nação. Ou seja, refere-se à identificação das atividades que se desenvolvem através das fronteiras dos Estados, denotando desta forma o movimento: 1. físico de objetos incluindo populações humanas; 2. de informações e idéias; 3. de dinheiro e créditos (WERNER apud EVANS e NEWNHAM, 2009, p.28). Deste modo, o termo transnacional difere-se de transterritorial, pois se denota algo além de uma idéia de flexibilidade territorial.

“Se a sociedade disciplinar potencializou a dessacralização do tempo, a sociedade de controle fará desaparecer fronteiras entre público e privado, nação e território, lugar de trabalho e produtividade, homem e cidadão”. (PASSETTI, 2004, p. 153)

Logo, a instituição da UNASUL e seu CDS não apenas representam tendências da comunidade internacional em face de integrações, suplementações econômicas, globalização e capitalismo global, mas também reflexos e aprimoramentos de dispositivos de segurança da sociedade de controle que outrora denominada como sociedade disciplinar.

7.8. UNASUL e os dispositivos de segurança

A sociedade de controle é aquela que emerge de redimensionamentos da sociedade disciplinar. Referenciada às análises de Foucault e Gilles Deleuze, a sociedade disciplinar tem como operação fundamental o enclausuramento em repartições de meios fechados (escolas, hospitais, prisão, indústrias...) e sua ordenação do tempo de trabalho para que se extraía não somente produtividade, mas também docilidade política. Logo, na perspectiva foucaultiana há desdobramentos com alterações e reconfigurações vinculadas a novas formas de exercício do poder, das táticas de governo e das resistências.

“Na sociedade disciplinar, o espaço preponderante de ocupação dos corpos efetivou-se pelo trabalho manual comandado pelo trabalho intelectual. Foi a era das máquinas energéticas. Era das maiorias sob o comando de minorias, de produtividade privada da empresa em conflito com o procedimento estatal, de mercados livres e monopolizados contra Estados intervencionistas e homogeneizadores, de sindicatos em negócios com empresários e Estado, de mecanização e eletrificação, de controles territoriais sobre a população, níveis de escolaridades e saúde, direitos sociais, uma infinidade de idas e vindas que caracterizaram expressões da realização de justiça sociais na iniquidade. A sociedade disciplinar foi a época da busca de equilíbrio entre produção da riqueza, sua apropriação e gerenciamento de misérias, cujos ápices rivalizaram Welfare State e Estado socialista. Sociedade disciplinar foi investimento no corpo produtivo, o corpo que adquiriu vida num momento podendo perdê-la a qualquer instante; uma sociedade de vivos e mortos convivendo segundo a produtividade e a docilidade política” - (PASSETTI, 2004, p.153).

Já a sociedade de controle é marcada pelo fluxo inteligente, ausência de limites, convocação à participação, e seus dispositivos, no entanto, não são totalmente desvencilhados daqueles da sociedade disciplinar.

“A sociedade de controle não abdica das práticas disciplinares, dos funcionamentos por simultaneidade, justaposição, dispersão, proximidade e distância formando redes. Elas, agora, são redimensionadas segundo fluxos, abolindo as fronteiras conhecidas, pela desterritorialização constante,

liberando o trabalhador do confinamento territorial rígido". - (PASSETTI, 2004, p. 153).

Com isso, é possível notar algumas características dos dispositivos da sociedade de controle já no Tratado Constitutivo da UNASUL, e principalmente no seu Conselho de Defesa. No artigo 2 – Objetivo do Tratado já é citado que a União de Nações Sul-Americanas tem como escopo trazer a participação cidadã, sendo reiterado no artigo seguinte, Artigo 3 – Objetivos específicos, item p, *“a participação cidadã, por meio de mecanismos de interação e diálogo entre a UNASUL e os diversos atores sociais na formulação de políticas de integração sul-americana”*. Na prática, a participação cidadã se dará através de um foro, denominado “Foro de Participação Cidadã da UNASUL”, o qual foi somente criado após aprovação na VI Reunião Ordinária do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da UNASUL, ocorrida em Lima, em 30 de novembro de 2012.

Vale ressaltar o apoio da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (REBRIP) no processo de formação desse foro. A organização foi criada em 1998, sendo uma rede de articulação de ONGs, movimentos sociais, entidades sindical e associações profissionais autônomas e pluralistas, possuindo grupos de trabalho relacionados à agricultura, arquitetura econômica internacional, comércio e meio ambiente, gênero, parlamento, propriedade intelectual e serviços. De acordo com o site da organização, a REBRIP se constitui como um pólo de articulação e divulgação de iniciativas sociais frente aos tratados de desregulamentação financeira e comercial, nos quais se incluem a Organização

Mundial do Comércio (OMC) e outros acordos comerciais bilaterais e entre regiões, como o acordo Mercosul. A REBRIP atuou também na campanha contra a ALCA.

7.9. Participação cidadã e o Conselho de Defesa

Em análise ao Tratado do Conselho de Defesa Sul-Americano, é mencionada a participação cidadã nos temas de defesa, mencionando que o CDS promove, em conformidade com o ordenamento constitucional e legal dos Estados Membros, a responsabilidade e a participação cidadã nos temas de defesa, como bem público que diz respeito ao conjunto da sociedade (Art. 3, k). Não obstante, não é especificado como se daria este arranjo institucional. Não obstante, não é descrito como se daria este arranjo, uma vez que o conceito de defesa e a própria estrutura do CDS são nitidamente, até agora, estatais (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011).

Segundo M. A. Rodrigues & Rodrigues (2011), ainda que se considere como possível acesso a sociedade civil no CDS através do intercâmbio de pesquisas (através de universidades e centros de estudos), não são mencionados os espaços de ação que tais grupos poderiam intervir; haja vista a crescente importância das organizações não-governamentais na manutenção da paz e solução de conflitos.

“[...] b) Promover o intercâmbio de informação e análise sobre a situação regional e internacional, com o propósito de identificar os fatores de risco e ameaça que possam afetar a paz regional e mundial; [...] g) Estimular o intercâmbio em matéria de formação e capacitação militar, facilitar processos de treinamento entre as Forças Armadas e promover a cooperação acadêmica entre os centros de estudo de defesa” – (TRATADO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA UNASUL, 2008).

Com isso, os autores alertam a importância da questão sobre a dificuldade de acesso da sociedade civil ao CDS, uma vez que as “novas ameaças” identificadas pelos blocos regionais, como a UNASUL, superam a noção de separação entre problemas domésticos e problemas internacionais as fronteiras, e que tais ameaças também atinjam diretamente a vida social cotidiana das populações.

7.10. Identidade sul-americana

Outro ponto relevante do Tratado constitutivo da UNASUL e do próprio CDS, é referente a questão da imigração e a identidade sul-americana. Presentes no Artigo 3 – Objetivos específicos, item I e K, são respectivamente: a consolidação de uma identidade sul-americana através do reconhecimento progressivo de direitos a nacionais de um Estado Membro residentes em qualquer outro Estado Membro, com o objetivo de alcançar uma cidadania sul-americana; e a cooperação em matéria de migração, com enfoque integral e

baseada no respeito irrestrito aos direitos humanos e trabalhistas para a regularização migratória e a harmonização de políticas.

“b) Construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, que leve em conta as características sub-regionais e nacionais e que contribua para o fortalecimento da unidade da América Latina e do Caribe” – (TRATADO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA UNASUL, 2008).

A imigração no Brasil ainda é um tema muito controverso, uma vez que permanece em vigor na legislação brasileira o “Estatuto do Estrangeiro” (Lei nº 6.815, de 19/8/1980), criada em pleno regime militar e Guerra Fria. Tal lei garante ao Estado brasileiro a possibilidade de discriminar, punir ou ejetar, de variadas formas, qualquer estrangeiro que o Poder Executivo considerar como uma ameaça. Como explica Deisy Ventura (2012), professora de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, a lei é arbitrária e obsoleta que não correspondendo ao direito internacional dos direitos humanos e tampouco compatível com o rol de direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988.

No início da década de 90, houve a “Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias”, adotada pela Resolução 45/158 da Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1990. O Estado brasileiro não é signatário dessa Convenção, a qual é considerada por muito críticos a principal norma referente à matéria, por ser um instrumento internacional que

“[...] reconhece e protege a dignidade e direitos básicos a todos os trabalhadores migrantes, independentemente de estarem em situação migratória regular ou não” - (SPRANDEL, 2007, p.II).

Criada em 1951, devido ao caos e ondas de deslocamentos na Europa Ocidental após a II Guerra Mundial, a *International Organization for Migration* se consagra através do princípio de que a imigração se dê de forma ordenada e em condições humanas benéficas aos imigrantes e à sociedade. De acordo com dados estatísticos da organização, uma em cada trinta e três pessoas vive num país diferente do qual nasceu. Os grandes deslocamentos humanos fazem parte de toda a História da humanidade, no entanto, a vertiginosa deslocação populacional a partir da I Guerra Mundial e os eventos funestos que aconteceriam mais a frente fizeram com que o Estado (e a própria sociedade contemporânea também) criasse dispositivos de segurança e controle em resposta aos deslocamentos populacionais.

Há certos valores xenófobos, principalmente nos países desenvolvidos, de que os estrangeiros são delinquentes ou roubam vagas de trabalhos dos nacionais. Tal percepção foi agravada com os atentados de 11 de setembro, quando as pautas de imigração, entrada de estrangeiros e segurança nacional se conectaram e formaram políticas conservadoras de criminalização da imigração e outros contra o terrorismo e preservação da segurança nacional.

Houve dois eventos que a UNASUL demonstrou sua oposição: a polémica sobre a “Diretiva de Retorno” e sobre a lei do estado americano Arizona a lei SB1070.

No dia 18 de junho de 2008, a União Européia aprovou a Diretiva 2008/115/CE relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros

para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular, também conhecida como Diretiva de Retorno e apelidada pelos críticos de “Diretiva da vergonha”. Em linhas gerais, a diretiva estabelece critérios e leis que atingem imigrantes irregulares, que uma vez identificados, serão deportados ou removidos e caso haja suspeita de fuga, o imigrante poderá ser preso sem autorização judicial. Em nota, a UNASUL expressou sua "rejeição à aprovação na UE da chamada "diretiva de retorno" e qualquer tentativa de criminalização dos imigrantes que possa implicar a aplicação desta normativa", alegando que os "direitos humanos dos quais (os imigrantes) são titulares estão garantidos por diversos instrumentos internacionais assinados pelos Estados de ambas as regiões"; além disso, “exigiram "um tratamento justo e humanitário" para todos os seus imigrantes na UE, ao mesmo tempo em que lembraram “o generoso acolhimento a centenas de milhares de europeus e seus descendentes na América do Sul; esta reciprocidade histórica deveria orientar o tratamento da migração entre ambas as regiões, evitando o risco de ações hostis e discriminatórias contra nossos cidadãos e cidadãs no território da União Européia”, enfatizou a UNASUL. Na cúpula de Tucumán, os chefes de Estado do MERCOSUL lamentaram que “nações tradicionalmente geradoras de correntes migratórias” não reconhecessem a responsabilidade compartilhada entre os países de origem, trânsito e destino dos fluxos migratórios” em declaração disponibilizada no endereço eletrônico do Ministério das Relações Exteriores da República Argentina.

Já em maio de 2010, os presidentes dos países da UNASUL declararam condenar a lei de imigração aprovada pelo Estado americano Arizona, afirmando que ela pode levar a episódios de violência racial. A lei que aprovada se refere a SB1070, a qual permite que a polícia americana aborde e interrogue qualquer pessoa sob suspeita de estar ilegalmente no país. Os críticos da legislação dizem que a lei pode gerar discriminação contra cidadãos de origem hispânica e inflamar a tensão racial. O Ministério de Relações Exteriores mexicano também se pronunciou e emitiu um alerta para que cidadãos que estejam visitando, residam ou estudem no Arizona tomem precauções e levem consigo, durante todo tempo, um documento que comprove sua situação no país.

“Na sociedade de controle, o trabalhador, segundo protocolos, poderá circular por outros países independentemente de limites fronteiriços ou permissões circunstanciais. Forma-se uma nova cidadania ampliada sobre a nacional. O trabalhador não está mais confinado a um território segundo a soberania do Estado moderno. Esta foi ampliada, abolindo-se a continuidade de fronteiras, com os Estados nacionais transformando-se em Uniões, como acontece desde os anos 90” - (PASSETTI, 2004, p. 153).

No campo da segurança, quatro itens do Tratado da UNASUL deixam clara a questão da segurança coletiva, a saber: “[...] q) a coordenação entre os organismos especializados dos Estados Membros, levando em conta as normas internacionais, para fortalecer a luta contra o terrorismo, a corrupção, o problema mundial das drogas, o tráfico de pessoas, o tráfico de armas pequenas e leves, o crime organizado transnacional e outras ameaças, assim como para promover o desarmamento, a não proliferação de armas nucleares e de

destruição em massa e a desminagem; r) a promoção da cooperação entre as autoridades judiciais dos Estados Membros da UNASUL; s) o intercâmbio de informação e de experiências em matéria de defesa; t) a cooperação para o fortalecimento da segurança cidadã...”.

Deste modo, os itens acima mencionados fazem menção não somente à constituição do CDS, mas aos dispositivos de seguranças que estão afinados à sociedade de controle e à própria agenda de segurança sul-americana. Segundo Mônica Hirst (HIRST apud CEPIK, 2003, p. 6), doutora em estudos estratégicos internacionais pela UFRGS, os dois desenvolvimentos mais marcantes da segurança na América do Sul nos últimos anos foram a diversificação de agendas e prioridades políticas de segurança de países importantes da região e o contraste entre evolução política e militar do Cone Sul e da região andina. Portanto, interessa analisar mais profundamente a relação entre a agenda de segurança dos Estados sul-americanos nas duas últimas décadas, a UNASUL e seu CDS e os dispositivos de segurança da sociedade de controle.

7.11. Crise separatista boliviana

Em outubro de 2008, Michelle Bachelet, enquanto presidenta do Chile e também da presidência rotativa da UNASUL, convocou um encontro urgente para tratar da crise política na Bolívia. Esta crise boliviana se refere ao conflito

entre o governo de Evo Morales e os governadores opositores da chamada “Meia Lua”, dos departamentos de Santa Cruz, Beni, Pando, Tarija e Chuquisaca. Os opositores de Morales exigiam que fosse cancelada a Lei dos Hidrocarbonetos, a qual foi aprovada em pelo governo e mudou os padrões de distribuição dos royalties da receita petrolífera.

Apesar de unitário, o Estado boliviano é dividido em nove “departamentos”. Cada departamento é governado por um “prefeito”; pode-se dizer que é equivalente a um governador brasileiro. Estes departamentos da chamada Meia Lua reivindicam há anos maior autonomia para controlar, entre outros, seus recursos naturais, recolher impostos, administrar sua própria reforma agrária e criar uma força policial. Estas demandas por maior autonomia departamental ganharam maior força política a partir de 1995, quando os prefeitos passaram a ser eleitos diretamente pelas populações dos próprios departamentos.

Recém-eleito em 2006, Evo Morales autorizou a realização de um referendo sobre a concessão de maior autonomia para os departamentos. A maioria da população boliviana manifestou-se contrária à medida, não obstante, o resultado favorável às autonomias foi vencedor nos cinco departamentos da “Meia Lua”. Com isso, os prefeitos opositores de Morales aproveitaram o contexto político e convocaram referendos locais, nos primeiros meses do ano de 2008, para fomentar e ratificar suas aspirações autonomistas. Tal iniciativa foi considerada ilegal pelo governo central.

Posto isso, a reunião convocada por Bachelet resultou na mediação da UNASUL entre as partes envolvidas e a resolução dos conflitos internos que poderiam, segundo especulações da época, levar a uma guerra civil. Para tanto, foi criada a Comissão da Verdade, a qual tinha como objetivo investigar os fatos ocorridos no Departamento de Pando, onde ocorreram os conflitos entre as partes conflitantes.

“A atuação da Unasul no episódio em questão foi considerada “sua primeira prova de fogo” (Folha de São Paulo, 2008) e suscitou reflexões e afirmações de que o novo acordo estaria assumindo o papel anteriormente exercido pela OEA na América do Sul. Deve-se reconhecer que o contexto político da Bolívia favoreceu a resolução do conflito por parte da UNASUL, considerando que o presidente Evo Morales rejeitou todo e qualquer envolvimento dos EUA no episódio, o que comprometeu a atuação direta da própria OEA no episódio” – (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011, p. 216, tradução nossa).

Segundo os autores, a iniciativa e o trabalho da Comissão da Verdade foram consideradas exitosas como mecanismos de resolução de conflitos, dando lugar à aplicação do princípio da Responsabilidade de Proteger (RtoP – iniciativa da ONU estabelecida em 2005) por parte de uma organização regional na América do Sul pela primeira vez.

7.12. Agendas de segurança na América do Sul

A agenda de segurança sul-americana é marcada em sua história pela influência dos Estados Unidos na região com as suas políticas de segurança, não obstante, a relação entre os vizinhos sul-americanos e suas políticas de viés

energético, estrutural e político também tenha feito parte constituinte da dinâmica das políticas de segurança na região sul-americana.

Dessa forma, interessa a presente pesquisa, analisar três dinâmicas políticas que, segundo Marco Cepik (2005) – professor de Ciência Política e Relações Internacionais na UFRGS, alteraram a conjuntura recente do “complexo regional de segurança” na América do Sul, a saber:

1. A crise diplomática entre Colômbia e Venezuela, e a situação de segurança nos dois países;
2. As crises na Bolívia e Equador e a chamada disjuntiva de segurança entre os sub-complexos dos Andes e do Cone Sul;
3. As possíveis implicações da crise política brasileira para a integração da América do Sul e para segurança regional.

Com isso, é necessário que antes de maiores considerações sobre a conjuntura de segurança sul-americana, o termo “complexo regional de segurança” seja definido. A “teoria dos complexos regionais de segurança”, apresentada por Barry Buzan e Ole Wæver, em 2003, surge como um reflexo de um novo contexto de prevenção a ameaças e segurança no pós Guerra Fria, principalmente após os atentados de 11 de setembro. De acordo com os autores, um complexo regional de segurança é formado *“por um conjunto de unidades cujos principais processos de securitização, dessecuritização ou ambos, são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos de maneira independentes umas das outras”*.

Os autores destacam a importância da territorialidade e das agendas regionais a partir das dinâmicas de segurança dos Estados mais poderosos do sistema, logo os autores trazem atenção à construção de agendas e processos de securitização através da relevância potencial de atores não-estatais e dos setores social, ambiental, político e econômico, explica Cepik (2005). Portanto, a configuração de complexos regionais de segurança se dá através da influência direta ou indireta dos Estados mais poderosos (potências) na comunidade internacional. Dessa forma, Cepik (2005) infere que a estrutura essencial de um dado complexo regional de segurança é ligada a três tipos de relações:

1. Distribuição de poder entre os Estados da região (polaridade regional)
2. Padrões de amizade-inimizade entre os atores relevantes ao longo dos setores militar, político, social, econômico e ambiental;
3. Relações de poder com atores externos à região, especialmente as grandes potências.

Outro ponto importante analisado por Cepik (2005) sobre o estudo de Buzan & Wæver é que os complexos regionais de segurança existem independentemente da importância do regionalismo como política de Estado, ou da auto-identidade regional de um conjunto de unidades. Logo, pode-se dizer que o Conselho de Segurança da UNASUL, apesar de fazer parte da União, é um dispositivo de segurança que foi reproduzido e desenvolvido, sendo apenas incluído à União, uma vez que os programas de securitização entre os Estados da América do Sul antecedem a criação da União, vide os

acordos militares entre os países do Cone Sul, cooperação entre as Marinhas do Brasil, Argentina e Uruguai, Conferência Especial de Segurança da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 2003, acordos entre Estados Unidos e Colômbia contra o narcotráfico, e outros.

Sobre as marinhas brasileira e a argentina, ambas possuem um histórico de cooperação que se desenvolvem desde os governos Kubitschek e Frondizi. E não somente a cooperação se envolveu o Brasil e a Argentina, mas também espalhou para as marinhas dos países vizinhos, com as Armadas das Repúblicas do Paraguai (ARPAR) e Oriental do Uruguai (AROU).

“Desde os anos 1990 a Argentina, em seu Livro Branco de Defesa Nacional (apud VAZ, 2011) considera que o Atlântico Sul é uma região de paz e cooperação, mas pode ser alvo de competição internacional por recursos energéticos e alimentares, demandando, assim, uma maior intensidade no seu patrulhamento” – (SILVA & FLOR, 2011, p.55).

Já sobre o acordo polêmico feito entre a Colômbia e os Estados Unidos, nele se encontra características dos três tipos de relação que se interligam no complexo regional de segurança. Em agosto de 2009, Colômbia assinou um acordo com os Estados Unidos, o qual daria acesso ao exército americano, durante dez anos, a sete bases militares do território colombiano, a saber: Palanquero, no centro do país, Apiay e Malambo (as três da Força Aérea); Baía de Málaga, no Pacífico, a meio caminho entre Equador e Panamá, e Bolívar de Cartagena, no Atlântico (ambas navais); e ainda as instalações terrestres Larandia e Tolemaida. Na verdade, as de Apiay e Larandia supostamente já haviam sido utilizadas pelos Estados Unidos e há ainda a de Tres Esquinas, em

Caquetá – sede do Joint Intelligence Center (ponto focal da inteligência militar)

–, o que elevaria o número de locais para oito.

“Así, el nuevo pacto profundizaba la ya bastante significativa cooperación militar entre los dos países, con la transferencia (estimada) de 5.5 miles de millones de dólares a Bogotá desde el año 2000, a través del Plan Colombia” - (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011, p. 228).

Tal acordo repercutiu de forma negativa em vários governos da América do Sul; alguns Estados Membros supostamente até fizeram ameaças de guerras. Os governos do Chile, Uruguai, Paraguai e Peru consideraram a questão das bases como um assunto interno e soberano da Colômbia.

É importante relembrar dois fatos relacionados à questão da Colômbia:

1. O Equador, em 2008, rompeu suas relações diplomáticas com o país, pelo fato das forças colombianas terem invadido ao atacar um acampamento das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) em território equatoriano. Tal fato fez com que o presidente equatoriano, Rafael Correa, também não renovasse a permissão para os EUA utilizarem a base Manta, localizada no Equador;

2. Já a Venezuela também havia congelado suas relações com a Colômbia, uma vez que Hugo Chávez foi alvo de acusações relativas a armamento supostamente fornecido aos guerrilheiros, a partir da descoberta de lançafoguetes vendidos pela Suécia para o governo venezuelano na década de 1980.

Mas não era somente o Equador e a Venezuela que acreditavam que a presença estadunidense era uma ameaça, o Estado brasileiro manifestou-se contra a uma maior presença estadunidense na região (especula-se que também

se temia uma penetração das forças estadunidenses na Amazônia). Para o governo de Luis Inácio Lula da Silva, o Estado colombiano não cumpriu com o compromisso de transparência em referência a questões de defesa acordado na UNASUL e em seu CDS (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011).

De acordo com um artigo na edição eletrônica do *Le Monde Diplomatique*, escrito por Adriana Rossi (2010), professora na Universidade Nacional de Rosário na Argentina e especialista na temática do narcotráfico e das doutrinas militares,

“[...] uma das bases colombianas, a de Palanquero, provoca os principais temores. De acordo com um documento de planejamento do Comando de Mobilidade Aérea (AMC), o Comando Sul-estadunidense pretendia, a partir de Palanquero, exercer o controle de quase metade do continente. Palanquero disporia do C-17, uma aeronave que pode cobrir toda a área sem reabastecer. Somente o Cabo Horn, na Terra do Fogo chilena, estaria fora do alcance do dispositivo” – (ROSSI, 2010)

Segundo M. A. Rodrigues & Rodrigues (2011), em referência a análise política de Juan Gabriel Tokatlian, o acordo militar entre os Estados Unidos e a Colômbia resultou, para o lado colombiano, o incremento das capacidades operacionais e força contra o narcotráfico e, para o lado estadunidense, uma forma de renovar o convênio de utilização da base de Manta, no Equador.

“Segundo Tokatlian, o êxito aparente da causa bolivariana, sob a negativa permissão do governo equatoriano à permanência de militares estadunidenses em seu território, foi compensado com o aprofundamento da cooperação militar com os colombianos, maiores sócios estratégico-militares dos Estados Unidos na região. Esta presença estaria relacionada a uma readequação estratégica mais ampla dos EUA, que inclui a reativação da IV Frota Naval responsável por patrulhar o Caribe e o Atlântico Sul, e também a um processo de reordenamento das bases aéreas estadunidenses capazes de permitir-lhes o trânsito e alcance operacional de seus aviões militares em todo o planeta” - (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011, p. 228-229, tradução nossa).

Nesse ínterim, ocorreu a III Sessão Ordinária de Chefes de Estado da UNASUL, realizada em Quito, em 10 de agosto de 2009. Houve uma recomendação de que não se abordaria a questão da Colômbia e Estados Unidos pela falta de uma posição consensual entre os chefes do Estado, entretanto, Hugo Chávez fez referência dizendo que “sopram os ventos da guerra”. Já o presidente peruano, Alan García, foi a favor da decisão do presidente da Colômbia, Álvaro Uribe, pois, segundo o artigo de Rossi, García “compartilha com Uribe a visão de segurança *made in USA* e que concedeu aos Estados Unidos permissão para a fixação da sua IV Frota em dois portos – Callao e Salaverry, a 600 quilômetros ao norte de Lima”. Além disso, o presidente do México, Felipe Calderón, também apoiou o presidente colombiano e ainda definiu uma aliança entre os dois países, tendo como objetivo a criação de um grupo de alto nível em matéria de segurança para enfrentar o crime organizado transnacional e um acordo pelo qual se capacitariam, na Colômbia, 11 mil agentes da polícia federal mexicana no combate aos narcotraficantes e para formar grupos anti-sequestros.

No dia 28 de agosto de 2008, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da UNASUL na cidade de San Carlos de Bariloche. Esta reunião havia sido convocada durante a III Cúpula Ordinária da UNASUL, citada anteriormente, quando os Presidentes dialogaram sobre as implicações da presença de pessoal militar e civil estrangeiro em bases militares colombianas. Segundo nota do Ministério das

Relações Exteriores (nº 415 - 27/08/2009), decidiu-se que seria necessário aprofundar o debate sobre este e outros temas que podem gerar percepção de risco à estabilidade e à segurança regionais, tais como tráfico de armas, tráfico de drogas e atividades de grupo armados ilegais. E as discussões da Cúpula de Bariloche deveriam girar em torno de três eixos principais: maior transparência e institucionalização do diálogo sobre assuntos de defesa e segurança na América do Sul; busca de garantias de que acordos que envolvem a presença de pessoal militar estrangeiro não comprometam a segurança e a soberania dos países da região; e estabelecimento de medidas de construção de confiança.

De acordo com M. A. Rodrigues & Rodrigues (2011), o Estado brasileiro tinha como expectativas de que a recusa coletiva em relação ao acordo da Colômbia com os Estados Unidos pudesse fortalecer a proposta do Conselho de Defesa da UNASUL, assim como a regionalização de questões de defesa e segurança entre os países sul-americanos. Não obstante, a falta de motivação política dos Presidentes para o avanço do tema foi considerada como o fracasso das expectativas do governo brasileiro, assim como a os obstáculos a serem percorridos para se ter uma política de segurança comum entre os países da América do Sul.

“A questão da defesa na América do Sul ainda sofre com ameaças e ações de rearmamento dos países sul-americanos, exemplificadas pelos acordos militares entre Venezuela e Rússia, Estados Unidos e Colômbia, e Brasil e França. Este último incluiu a compra de submarinos convencionais e um contrato para a construção, com transferência de tecnologias, do primeiro submarino nuclear da região. Estes acordos são dados pelos Estados como processos de renovação, readequação e atualização dos equipamentos de

defesa, e que não possuíam intenções bélicas; ainda assim, é demonstrado que o temor a uma corrida armamentista na região não está superado” – (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011, p. 229-230, tradução nossa).

Dessa forma, os autores inferem acerca da fragilidade que cerceia a questão da segurança na América do Sul com exemplificações de acordo militares entre os países sul-americanos e outras potências.

Além disso, é interessante ressaltar a menção que os autores fazem sobre a agenda cooperativa entre a UNASUL e os Estados Unidos, através de uma carta por parte da Secretária dos Estados Unidos, Hillary Clinton, a convite da UNASUL ao diálogo em Janeiro de 2010.

“Desejo-lhe agradecer por sua última carta em relação ao convite aos Estados Unidos, por parte da UNASUL, para sua participação do diálogo em matérias estratégicas, em especial aos temas de defesa e segurança. Diálogos preparados e estruturados podem aumentar a compreensão mútua, além de identificar potenciais áreas de cooperação. Por isso, agradeceríamos aos oficiais da UNASUL que nos provenha uma lista de temas propostos a este diálogo. Isso facilitará a coordenação da reunião entre a UNASUL e os oficiais dos Estados Unidos, os quais poderão desenvolver uma agenda para o diálogo. Novamente, agradeço aos Senhores pelo interesse ao diálogo da UNASUL com os Estados Unidos” - (Trecho recortado da Carta da Secretária dos Estados Unidos in M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011, p. 230, tradução nossa).

Os cientistas políticos M. A. Rodrigues & Rodrigues (2011) demonstram, através do conteúdo da carta que além da disposição ao diálogo em torno de questões de segurança, há o reconhecimento explícito por parte dos Estados Unidos, o reconhecimento legítimo da UNASUL como instância política de debate a questões ligadas a segurança e paz, revelando a aceitação dos estadunidenses em negociar temas de defesa e paz fora do âmbito da OEA.

“A combinação de muitas questões relacionadas ao projeto do Conselho de Defesa Sul-Americano se converte em objeto de análise interessante para o estudo de temas como: política de defesa dos Estados sul-americanos e seu possível espaço de articulação, o papel do Brasil e suas pretensões para consolidar uma nova etapa na liderança regional, os desafios teóricos para a compreensão das “novas ameaças”, a redefinição da presença dos estadunidenses no subcontinente, a definição de novos papéis republicanos das forças armadas sul-americanas e a problemática da participação da sociedade civil em questões de defesa e segurança, os quais são, tradicionalmente, monopólio dos Estados e que foram abertas, com dificuldade, a discussão social mais ampla” - (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011, p. 230-231, tradução nossa).

Ademais, vale ressaltar também a conexão desses novos espectros políticos em relação às chamadas novas ameaças, ao desenvolvimento destes tipos de acordo com a “Iniciativa Mérida”, também chamada de “Plano México” pelos críticos, a qual visa a cooperação militar e securitização entre o governo dos Estados Unidos e o do México (e alguns outros Estados da América Central), contra o crime organizado transnacional, narcotráfico e lavagem de dinheiro, enquadrando-se em

“[...] uma arquitetura de segurança que se enquadra no que Thomas Shannon, ex-secretário de Estado Adjunto para Assuntos do Hemisfério Ocidental durante a administração Bush, chamava de um novo paradigma de cooperação regional. Trata-se de programas integrados que vão além dos âmbitos locais, que criam um sistema interligado e constituem um corredor blindado com múltiplos propósitos, se estendendo desde os Andes até a fronteira sudoeste dos Estados Unidos, com reflexos em todo o continente”- (ROSSI, 2010).

Assim sendo, os desenvolvimentos mais marcantes da segurança na América do Sul ao longo dos últimos anos foram, respectivamente, a diversificação de agendas e prioridades nas políticas de segurança de países importantes da região e o contraste entre evolução política e militar do Cone Sul e da região andina, destaca Cepik (2003). Logo, é possível notar que a questão

da segurança na América do Sul está intimamente ligada às ações estadunidenses na região e que tal atuação sempre segue o padrão de adoção de políticas altamente militares. Deste modo, é arquitetado, através de delimitações, (bio)política, áreas consideradas potencialmente hospedeiras do “terror” ou de reservas naturais e energéticas nos considerados Estados “falidos” ou “fracos”, explicitando as novas formas de governamentalidades.

Entretanto, é relevante destacar que as novas formas de governamentalidade vêm seguidas da ampliação do conceito de segurança, como explanado anteriormente. Através das análises sobre a revisão dos estudos sobre segurança do cientista político Barry Buzan, torna-se possível clarificar não somente as relações entre as políticas de segurança vigentes na sociedade internacional contemporânea, mas também a relação existente entre a formação de blocos regionais (como a UNASUL) com suas decorrentes políticas e os novos dispositivos de segurança que emergiram a partir da década de 1990.

No artigo, “Segurança planetária entre o climático e o humano”, o autor Thiago Rodrigues (2012), cientista político e professor da Universidade Federal Fluminense, analisa o trabalho de Buzan sobre a questão da segurança. Buzan, de acordo com Rodrigues (2012), argumenta que “a segurança das coletividades humanas é afetada por fatores em cinco grandes setores: militar, político, econômico, societal e ambiental”.

“A segurança militar teria que ver com a inter-relação entre “as capacidades ofensivas e defensivas dos Estados, e a percepção de um Estado das intenções dos outros” (BUZAN, 2007, p. 38); a segurança política estaria relacionada à

estabilidade das instituições políticas e sua legitimidade; a segurança econômica, por sua vez, seria a garantia de acesso aos recursos naturais, industriais e financeiros que sustentariam níveis de bem-estar à população e a manutenção das instituições estatais (incluindo as forças coercitivas e de defesa); já a segurança societal, mais abstrata, seria a preservação de condições para o desenvolvimento dos elementos identitários nacionais (língua, costumes, religião); por fim, a segurança ambiental implicaria a “manutenção da biosfera local e planetária como o suporte essencial do qual todas as outras iniciativas humanas dependem (Idem)” – (RODRIGUES, 2012, p. 10).

Com isso, segundo Rodrigues, o objetivo do trabalho de Buzan não foi problematizar a segurança do Estado, mas de relacioná-lo com outros fatores, os quais comporiam uma versão ampliada do conceito de segurança, fazendo com que fossem apontados novos redimensionamentos de práticas políticas militares nos âmbito nacional e internacional.

“As “ameaças” aos Estados e suas reconfigurações vão, hoje, desde a mais rude explosão de violência “étnica” até as mais sofisticadas ações de guerra cibernética, passando pela ação de grupos transterritoriais, como os tráficos e os terrorismos, variados em propósitos e composição. A guerra se descentraliza e desterritorializa, anunciando seu fim pelo aflorar de incontáveis e sincrônicos estados de violência - (Gros, 2009)” – (RODRIGUES, 2012, p. 32).

Portanto, a noção de segurança nacional circunscrita pelos grandes setores apontados por Buzan se mostra além de questões meramente militares, demonstrando que Uniões como a UNASUL representam, através das formulações políticas de seus órgãos, o desenvolvimento contínuo de técnicas e dispositivos de seguranças referentes às novas reconfigurações da noção de segurança e da governança global.

7.13. Região amazônica

O espaço geográfico amazônico é, de fato, um espaço de grande importância estratégica geopolítica, haja vista todos os fatores de viés econômico, político e social que nele confluem, assim como suas riquezas naturais. Dessa forma, a região amazônica constitui um espaço de grande disputa geopolítica entre variados atores, caracterizando-se por múltiplas tensões entre local e global ou extrativismo e a conservação.

Segundo Ayala (2012), integrante do Grupo de Pesquisa sobre Segurança e Defesa da Universidade Nacional da Colômbia, a área amazônica é vista como região amazônica, na qual suas múltiplas dinâmicas sociais superam as fronteiras políticas dos Estados que a circunscrita. De acordo com a autora, é interessante notar que a partir dos anos 1990, novos atores e interesses surgiram na região com os processos de internacionalização da economia. Tal contexto contribuiu para que a região amazônica fosse vista como um objeto global, assim como a água, sua biodiversidade, etc.

“[...] inclusive há aqueles que mencionam que este processo produziu uma mudança fundamental na dinâmica da região, na qual se passou de uma globalização na Amazônia a uma globalização da Amazônia” – (AYALA, 2012, p. 195, tradução nossa).

Além disso, é sabido que a zona amazônica é campo de trânsito de diversas atividades consideradas ilícitas, as quais se referem às chamadas novas ameaças de segurança da sociedade contemporânea. De acordo com a Pesquisa

Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes (PESTRAF), realizada no ano 2002 que mapeou 241 rotas de tráficos de pessoas, aponta que as características culturais e geográficas favorecem o avanço desse tipo de operação na região. O estudo mostra ainda que há três tipos de tráficos comuns: o internacional, que se dá a partir das fronteiras secas da Amazônia como Guiana, Venezuela e Bolívia; o tráfico interno, que são pessoas aliciadas dentro dos pequenos municípios; e o transcontinental, que compreende o tráfico de pessoas em três países. Segundo Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no ano de 2005, quase 2,5 milhões de pessoas foram traficadas em todo o mundo. Das 520 rotas de tráficos conhecidas no Brasil, a maioria está na Amazônia.

Segundo Ayala (2012), a presença fraca dos Estados em grande parte da região amazônica propicia espaço livre para que haja o trânsito de diversas atividades ilícitas, como a biopirataria, contrabando, narcotráfico, tráfico de armas e pessoas. Entretanto, é questionável a concepção de Ayala sobre a ausência da força estatal na área, haja vista dois projetos do governo brasileiro que visam a vigilância e controle da região amazônica: SIVAM-SIPAM e o Cindacta-4.

O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) foi um projeto elaborado pelos órgãos de defesa brasileiros em 1997, o qual tem como objetivo a monitoração da Amazônia pela Aeronáutica. O Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) - criado em 2002 - é vinculado ao Ministério da Defesa e

gerenciado pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam). Segundo o site oficial do SIPAM, é uma organização sistêmica de produção e veiculação de informações técnicas, formado por uma complexa base tecnológica e uma rede institucional, encarregado de integrar e gerar informações atualizadas para articulação e planejamento e a coordenação de ações globais de governo na Amazônia Legal, visando à proteção, a inclusão e o desenvolvimento sustentável da região.

Já o Cindacta-4 é o Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, também conhecido como o CINDACTA da Amazônia. Tem como escopo o controle e gerenciamento do espaço aéreo do Norte do País. Segundo o site oficial do Cindacta-4, mais de trezentos mil movimentos aéreos recebem, anualmente, o apoio de serviços dessa unidade, tais como: gerenciamento de tráfego aéreo, defesa aérea, meteorologia aeronáutica, busca e salvamento, informações aeronáuticas e telecomunicações aeronáuticas; sendo responsável pela a cobertura de cerca de 60% do território nacional, o CINDACTA IV atua em uma área de 5,2 milhões de quilômetros quadrados, abrangendo os estados do Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Amapá, Acre, Mato Grosso, Tocantins e parte do Maranhão.

Com isso, é possível questionar não a aparente ausência do aparato estatal na região amazônica, mas sim quais são as possíveis motivações políticas que subjaz a aparente falta da força estatal na área amazônica e além, como os novos dispositivos de controle emergem neste contexto. Além disso, vale

ressaltar como a questão da conservação ambiental se relaciona com a questão da soberania e condição estratégica geopolítica da região, uma vez que há diversos organismos internacionais e potências mundiais que dedicam esforços variados à Amazônia. Há dois exemplos:

1. Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) no Brasil;
2. ONU: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

A USAID surgiu durante a Guerra Fria, no ano de 1961, com a assinatura do Decreto de Assistência Externa pelo então Presidente John F. Kennedy. Segundo seu site oficial, a USAID é um órgão independente do governo federal dos EUA responsável por programas de assistência econômica e humanitária em todo o mundo.

No ano de 2006 no Brasil, a USAID lançou um projeto chamado Iniciativa para a Conservação da Bacia Amazônica (ICBA). Este projeto visa dar apoio aos governos nacionais e às sociedades civis da Amazônia nas suas iniciativas de conservar os recursos naturais da região amazônica. A agência americana justifica a criação da Iniciativa alegando que as “formas de proteção” à região amazônica não são suficientes.

“Sempre em tom de “terrorismo” (ora velado ora explícito), a USAID justifica e assenta a proposta de criação da referida Iniciativa sobre um conjunto de ameaças “impossíveis” de serem contidas pelos países da região. Dada a suposta debilidade dos países da região em cuidar desse bem de importância global frente a ameaças também elas globais, a agência propõe “construir grupos de interesse efetivos para conservação em vários países com

o estabelecimento e fortalecimento de redes institucionais em toda a Bacia Amazônica” - (SOUZA & PAULA, 2008, p. 6).

Estima-se que o aporte inicial ao projeto foi de 65 milhões de dólares destinados a financiar consórcios institucionais que atuarão em áreas consideradas estratégicas em toda a Bacia Amazônica (SOUZA & PAULA, 2008). De acordo com um relatório feito em 2005, pelo NRIC (*Natural Resources Information Clearinghouse* – Centro de Informações sobre Recursos Naturais), foram avaliadas quatro categorias, as quais seriam as oportunidades de investimentos da USAID em seu projeto: 1. Governança e Sociedade Civil; 2. Melhores Práticas para a Gestão da Paisagem e dos Recursos Naturais; 3. Mercados, Comércio e Mecanismos Financeiros para a Conservação; e 4. Políticas Públicas.

Segundo as autoras Souza & Paula, pesquisadoras da Universidade Federal do Acre (UFAC), as institucionalização que se dão na região amazônica através do discurso do desenvolvimento sustentável, conservação e respeito às culturas locais (tribos indígenas) refletem muito além do que é discurso de cooperação, mas novas formas de controle e imperialismo.

“Uma das respostas mais abrangentes aos problemas “detectados” pela USAID seria a proteção e gestão das áreas de conservação e uso especial sob controle de comunidades indígenas, tradicionais e outros atores locais interessados e suas organizações. Essas áreas protegidas habitadas, sobretudo em zonas fronteiriças, diz o documento (USAID, 2006), representam uma oportunidade para que a USAID apóie atividades de conservação que estejam dedicadas a assegurar a subsistência e intimamente vinculadas às mudanças macroeconômicas, políticas e sociais mais amplas, as quais podem determinar o impacto do desenvolvimento sustentável. Isto significa que, a partir das “redes”, a ICBA funcionaria como um braço articulador que estabeleceria os contatos necessários para “preparar o

terreno”, tornando-o mais propício para a consecução dos objetivos da USAID e de seu país sede. Dessa forma, as ameaças daí advindas se fazem sentir tanto para a soberania dos Estados nacionais da região como para as populações locais no tocante ao uso e gestão de seus territórios” – (SOUZA & PAULA, 2008, p. 7).

Já em relação ao PNUMA, o qual tem um escritório regional para a América Latina e Caribe no Panamá e um escritório na cidade de Brasília, é interessante analisar as concepções que derivam dos discursos do Programa, assim como a sua missão como projeto político ambiental. Estabelecido em 1972, o PNUMA tem como principais objetivos manter o estado do meio ambiente global sob o contínuo monitoramento; alertar povos e nações sobre problemas e ameaças ao meio ambiente e recomendar medidas para aumentar a qualidade de vida da população sem comprometer os recursos e serviços ambientais das futuras gerações (informações extraídas do site oficial do PNUMA).

Segundo Ayala (2012), as diretivas do PNUMA colocam, aparentemente, a região amazônica como patrimônio do planeta, explicitando considerações geopolíticas além daquelas que advêm dos Estados que possuem fronteiras no território amazônico. Com isso, segundo a autora, as ameaças transnacionais ganham maior força na agenda dos Estados sul-americanos que circunscrevem a região amazônica, uma vez que estas novas ameaças colocam em risco à segurança da biodiversidade amazônica.

“No entanto, a questão vai mais além, posto que o tráfico relativo a vida, aos conhecimentos tradicionais e à biodiversidade adquirem tons de ameaça à segurança da Amazônia, devido a este fator de risco que afeta as comunidades

nacionais localizadas na região, pressionando os Estados andino-amazônicos a gerar respostas controle - coercitivas ou não – em relação à expansão deste crime” – (AYALA, 2012, p. 203, tradução nossa).

Portanto, é interessante notar como os crimes transnacionais (novas ameaças), a ecopolítica e as institucionalizações da UNSASUL se relacionam direta e indiretamente com a criação de organismos e políticas de segurança da sociedade de controle na região sul-americana. Neste sentido, a relação entre o contexto político que emerge o Conselho de Defesa Sul-americano, com o seu escopo de coordenação e cooperação na agenda de segurança dos países sul-americanos e a ecopolítica, acabam substanciando as institucionalizações de mecanismos e políticas que corroboram as (in)seguranças na América do Sul, revelando, assim, seu afinamento aos dispositivos de segurança da sociedade de controle.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira parte da pesquisa se baseou, essencialmente, na pesquisa e análise das procedências e surgimento da UNASUL. Como demonstrado, a[A] União não somente foi criada por questões ligadas ao âmbito econômico, mas também por questões políticas relacionadas à sociedade de controle e seus dispositivos de segurança. Com base nisso, o estudo das procedências histórico-políticas da UNASUL revelaram que paralelamente à ação dos Estados frente às novas ameaças à segurança, os países sul-americanos reconheceram que a Organização e os próprios mecanismos da UNASUL poderiam ser úteis para uma maior autonomia de ação política na região frente à influência histórica das potências mundiais.

Dessa forma, o presente relatório analisou de maneira cronológica os processos regionalistas na América do Sul que se desenvolveram nas últimas décadas, tendo como expoente da pesquisa a nova governamentalidade que se constrói na região sul-americana com a institucionalização da UNASUL. Com isso, interessou à pesquisa as mudanças que ocorreram na agenda de segurança a partir, principalmente, do regionalismo aberto sul-americano — o qual teve como expoente o MERCOSUL — e que mais tardiamente a agenda integracionista passou por mudanças significativas durante a

insurgência[configuração de um] do neonacionalismo nos países sul-americanos no começo do século XXI.

A partir da receita neoliberal que subjaz a instituição do MERCOSUL, o presente relatório demonstrou[procurou mostrar] a conjuntura[configuração] política e econômica que se encontrava a região sul-americana na década de 1990, a qual era marcada pela subjugação das economias sul-americanas às economias dos países centrais, caracterizando a América do Sul como zona de dominação de grandes grupos e corporações das potências mundiais, principalmente dos Estados Unidos da América. Dessa forma, é neste contexto que o “novo” neonacionalismo emerge face ao aprofundamento da desigualdade social, [e] da dependência e desnacionalização da economia sem precedentes com as práticas neoliberais na América do Sul; “novo” neonacionalismo, porque não é a primeira vez que a região por processos parecidos:

“No final dos anos 40, Perón comandou um governo nacionalista na Argentina (1946-55), que se apoiou nos trabalhadores urbanos – com elevação dos salários – para nacionalizar as ferrovias, gás, setor portuário, seguros, petróleo (exportação) e telefonia e terminou deposto em 1955 por golpe militar apoiado pelos Estados Unidos. Em 1952, na Bolívia, Paz Estenssoro foi para o governo pelas mãos de rebeliões dos camponeses e mineiros, nacionalizou as minas (principal riqueza do país na época) e iniciou a reforma agrária (1952-56 e 1960- 64). Por sua vez, no Chile, eleito em 1970 por uma coalizão de esquerda, Salvador Allende nacionalizou minas de cobre norte-americanas, principal riqueza do país, e começou a reforma agrária. Deste processo também fez parte o governo de Getúlio Vargas (1951- 54) e vários outros governos em países como Guatemala, Equador, Panamá, entre outros, ao longo dos anos 40 e início dos 70. A própria Venezuela teve sua fase de nacionalização do minério de ferro (1974) e do petróleo (1976) sob o primeiro governo de Andrés Pérez” – (DANTAS, 2012, ed. eletrônica).

Dessa forma, é interessante avaliar que, apesar de ser outro contexto histórico-político, o novo neonacionalismo se incumbe de outras características. De acordo com o *Statistical Yearbook for Latin America* de 2004³, o nível de miséria da América Latina, depois da década das privatizações e políticas neoliberais, é mais profundo que o dos anos 1980: 40,5% em 1980 em comparação com 44% em 2002. Além disso, o contexto internacional marcado pelo crescimento econômico chinês, fez com que as exportações de petróleo, minérios e *agrobusiness* fossem estimuladas no mercado internacional. Como avaliado no relatório, segundo a análise de Dantas (2012), o “novo” neonacionalismo tem um conteúdo muito mais limitado que o anterior e se rege apenas de aparência “socializante”. Além disso, o autor revela os dilemas políticos que países como a Bolívia e Venezuela enfrentam, uma vez que tais governos tentam pressionar o capital externo a favor da rede empresarial local, o capitalismo “nacional”, mas que no contexto atual econômico, as grandes corporações e bancos internacionais se encontram profundamente vinculadas à economia nacional, cerceando as ações deste “novo” neonacionalismo.

“Diferentemente do velho nacionalismo estatizante e que – em seus casos mais típicos – ampliava significativamente o mercado interno (consumo da classe trabalhadora), tocava reformas sociais e medidas efetivamente antiimperialistas, o neo-nacionalismo basicamente tem se limitado a buscar condições mais vantajosas com as empresas externas, novos contratos, novos parceiros na exploração de sua enorme riqueza fóssil e mineral, ao mesmo tempo em que desenvolve certos programas assistenciais para os mais pobres”
– (DANTAS, 2012, ed. eletrônica).

³ Extraído de <http://www.revistafilosofia.com.br/ESSO/Edicoes/14/imprime69922.asp>. Acessado em 19 de junho de 2013.

Outro fator essencial ao presente relatório foi a análise da agenda de segurança sul-americana, tendo como referência institucionalização do CDS da UNASUL e a problemática das novas ameaças [chamadas de] transnacionais ou transterritoriais. A agenda de segurança da região sul-americana ganhou maior força política a partir do combate ao que se convencionou chamar de novas ameaças. O aumento da violência social, a fragilidade da segurança social e o crescimento do que se convencionou chamar de crime transnacional, juntamente com as inseguranças causadas por políticas militaristas na região entre os países sul-americanos e as mudanças significativas da agenda de segurança global pós 11 de setembro revelaram mutações importantes na análise da segurança regional sul-americana, assim como o estudo dos novos dispositivos de segurança na sociedade de controle.

Como avaliado no relatório, um complexo regional de segurança é dotado de diversos processos de securitização e/ou dessecuritização, nos quais os seus procedimentos de segurança são tão interligados que não podem ser analisados independentemente. Com isso, o processo de segurança na região sul-americana, em especial, com a constituição do CDS da UNASUL, foi analisado tendo em vista a pretensão de que tais variáveis fossem incumbidas à análise. Dessa forma, o relatório demonstrou [mostrou] que a securitização da América do Sul, ainda que se apresente instável frente aos acordos militares que alguns países sul-americanos fazem com outras potências, como por exemplo: Brasil e França (compra de submarinos, primeiro nuclear da região) ou os

acordos militares entre a Colômbia e Estados Unidos, foram criados novos dispositivos de controle e manutenção da segurança na região, tendo também como fim, um espaço de articulação entre os Estados membros para coordenação e convergência de ações em matérias de segurança. O CDS não somente representa a instância jurídica legitimamente reconhecida internacionalmente pelos outros países, mas também o espaço onde os Estados membros articulam e planejam políticas referentes às temáticas de segurança da região para obter maior poder de ação na região contra a influência, tradicionalmente, das grandes potências e organizações na região sul-americana, por exemplo, Estados Unidos e OEA.

Além disso, os problemas de segurança considerados transterritoriais, ou também denominados transnacionais, são os fatores-chave na construção da agenda sul-americana. O relatório demonstrou que as “novas ameaças” não somente subjugam o poder estatal na região, como também resultam num maior *empoderamento* político e econômico de grupos considerados não estatais — haja vista, a linha tênue entre a relação e ações de ambos. Como exemplo desta problemática, foi realizada uma análise da região amazônica como espaço geopolítico estratégico seja para a temática de segurança regional (narcotráfico, etc) ou para a segurança de sua biodiversidade. A transterritorialidade das questões de segurança que envolve a região amazônica supera qualquer noção de fronteira, tendo em vista as ações dos grupos políticos, econômicos e sociais que interagem nesta região. As dinâmicas econômicas, políticas e sociais da

Amazônia circunscrita por alguns Estados sul-americanos revelam não somente suas políticas, logo dispositivos de segurança, na região, mas também as conseqüências de tais processos de securitização na sociedade civil.

A participação cidadã, como descrito no relatório, ganhou maior proeminência das ações que derivaram do CDS e dos próprios dispositivos de segurança que emergiram da nova governamentalidade que se estabelece na região sul-americana. Além de ser vital sua participação em todo o processo de securitização, a sua força como fonte de legitimação é vital ao complexo regional de segurança. É interessante notar, como a sociedade civil, apesar de serem representadas, muitas vezes, como secundárias, ela é incluída constantemente nas pautas de segurança da região, assim como nos acordos e tratados constitutivos de Organismos de segurança, vide o Tratado Constitutivo do Conselho de Defesa Sul-Americano. Dessa forma, a participação civil ganha maior força e importância no cenário internacional relativo a questões de segurança, como por exemplo, sua representação através de ONGs internacionais, Fórum Mundial Social, entre outros. É interessante também notar como são construídos os meios de comunicação com a sociedade civil, vide a página oficial da UNASUL pela rede social Facebook. Com mais de oito mil e trezentas “curtidas”, a página da UNASUL na rede social compartilha notícias, eventos e informações referentes à UNASUL e seus Estados membros, assim como notificações de apoio ou repúdio a eventos de natureza diversa que ocorrem no planeta. Vale ressaltar, dentre os compartilhamentos mais recentes,

a questão do Wikileaks - organização transnacional, da Suécia, que publica no mundo virtual postagens de fontes anônimas, documentos, fotos e informações confidenciais, vazadas de governos ou empresas sobre assuntos considerados confidenciais — a solicitação de asilo diplomático ao Equador por Edward Snowden (ex-agente da CIA que denunciou a estrutura de espionagem do governo estadunidense em comunicações e tráfego de informações ao redor do mundo), além de fotos sobre um suposto microfone oculto encontrado na Embaixada do Equador em Londres⁴.

Além disso, outro fator a se destacar da presente pesquisa foi a realização de um estudo sobre o Tratado constitutivo do Conselho de Defesa da UNASUL, analisando seus itens e apresentando determinadas incongruências das ações políticas tomadas pelos países sul-americanos para com os princípios do documento, representadas pelos diversos acordos dos países sul-americanos com outros países; haja vista que é declarado no Tratado Constitutivo do CDS a promoção do desarmamento e da cultura da paz no mundo (Art. 3, item f). Com a análise do Tratado Constitutivo da UNASUL, de sua estrutura e declarações, o relatório revelou também a ausência de estrutura institucional adequada para os complexos objetivos estipulados (M. A. RODRIGUES & RODRIGUES, 2011). Por ser uma União relativamente recente, o mapeamento de suas políticas na região ainda se encontra em desenvolvimento e por isso ainda há certa dificuldade em avaliar suas práticas.

⁴ Extraído de: <https://www.facebook.com/unasur>. Acessado em 20 de junho de 2013.

No entanto, o presente relatório identificou alguns pontos que demonstram as fragilidades que cerceiam a coesão da agenda de segurança comum aos países da região sul-americana, tendo como seus expoentes, a crise separatista na Bolívia, os acordos militares dos Estados sul-americanos com potências mundiais, a importância geopolítica da região amazônica, entre outros. Com isso, cabe frisar o papel que outras organizações internacionais aumentaram ou complementaram o respaldo que a UNASUL possui como fórum de articulação, cooperação e resolução de conflitos na promoção da paz e desenvolvimento de seus Estados membros frente à comunidade internacional, como por exemplo, o MERCOSUL e BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Apesar de não ser considerado necessariamente um bloco econômico com uma estrutura própria, o grupo pode ser considerado como uma aliança política.

Desde 2009, um ano após o estabelecimento da UNASUL e seu CDS, os líderes dos países realizam cúpulas anuais, nas quais tratam temáticas econômicas, políticas, militares, estratégias de cooperação e desenvolvimento em diversos âmbitos, como cooperação técnica em áreas como energia, agricultura e estatística. É recorrente que durante as cúpulas os líderes dos países discutam temas referentes à reforma do sistema monetário internacional (como por exemplo, a reforma do FMI e mudança no sistema de votação do

Banco Mundial), assim como o estabelecimento de uma ordem multipolar⁵. Logo, é notável considerar o aumento do poder político que o Brasil ganha na região sul-americana com a sua participação nesta “aliança”.

Assim sendo, a UNASUL e o seu CDS refletem muito além do que uma organização internacional voltada à segurança regional, mediação de conflitos e trato de ameaças transterritoriais, mas sim uma complexa instituição internacional regional que abrange diversas temáticas de segurança da contemporaneidade, nas quais se incluem as chamadas novas ameaças, meio ambiente, poderio militar, segurança cibernética, humanitarismo, a questão do gênero no cenário internacional e as **m**[M]etas do **m**[M]ilênio.

Portanto, a instituição da UNASUL e seu Conselho de Defesa revelam não somente a mutação do conceito de segurança nas transformações políticas que ocorreram no cenário internacional, mas também a emergência de novos dispositivos diplomático-militares afinados aos problemas de governo e segurança da governamentalidade na região sul-americana.

⁵ Extraído de: <http://bricspolicycenter.org/homolog/Sobre>. Acessado em: 10 de junho de 2013.

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Vagner Camilo; ARIAS NETO, Vagner Miguel; MOREIRA, Wiliam de Souza. *A defesa e segurança na América da Sul*. Mercado das Letras, 2011.
- AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. *Segurança e defesa no Cone Sul*. Editora Porto das Ideais, 2010.
- PAGLIAI, Graciela De Conti. *O Brasil e a segurança na América do Sul*. Curitiba: Juruá, 2009.
- _____. Segurança Hemisférica: uma discussão sobre a validade e atualidade de seus mecanismos institucionais. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 49(1), 2006, pp. 26-42.
- BERTAZZO, Juliana. *A nova agenda internacional de segurança põe a democracia brasileira em risco?*. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 50(2), p. 25-41, 2007.
- BURGESS, Sean W. *Consensual Hegemony: Theorizing Brazilian foreign policy after the Cold War*. *International Relations*, Aberystwyth, v. 22(1), p. 65-84, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 2005
- _____. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro, Graal, 1979
- _____. *Nascimento da Biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Traduzido por Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- NEGRI, A. e HART, M. *Império*. Barcelona: Paidós, 2002.
- CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de; CADEMARTORI, Sergio Urquhart; CESAR, Raquel Coelho Lens; MORAES, Germana de Oliveira. *A construção jurídica da Unasul*. Santa Catarina: Editora UFSC, 2011.
- BUZAN & WÆVER, Barry e Olé. *Regions and Power*. University Press, Cambridge, 2003.

- VADELL, Javier A.; CAMPOS, Taiane Las Casas. *Novos rumos do regionalismo e as alternativas: políticas na América do Sul*. Editora PUC Minas, 2011.
- COUTINHO, Marcelo. *Crises institucionais e mudança política na América do Sul*. Editora Marcelo Coutinho, 2008.

- PAGLIARI, Gracilea de Conti. *O Brasil e a segurança na América do Sul*. Juruá Editora, 2009.

- SERRANO, F. Relações de poder e a política macroeconômica americana, de Bretton Woods ao Padrão dólar flexível. Fiori, J. L. (org.) *O poder americano*. Petrópolis: Editora Vozes, 2004, p. 179: 224

- PEREIRA, Paulo José dos Reis. *Securitização do Crime Organizado Transnacional nos Estados Unidos na década de 1990*. 2011. 245 f. Tese de Doutorado em Ciência Política - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2011.

- ROTBERG, Robert (2004). *The Failure and Collapse of Nation States: Breakdown, Prevention and Repair*. In: ROTBERG (org). *When States Fail: Causes and consequences*. New Jersey: Princeton University Press.

- WERNER, Guilherme Cunha. *O crime organizado transnacional e as redes criminosas: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas*. 2009. 241 f. Tese de doutorado em Ciência Política. – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

- M. A. RODRIGUES, Gilberto; RODRIGUES, Thiago. La Unión de las Naciones Sudamericanas (UNASUR) y los nuevos temas de la agenda regional de paz y seguridad: Roles y mecanismos de participación de la sociedad civil. In *De la ONU al ALBA: Prevención de conflictos y espacios de participación ciudadana*. Coor. Andrés Servin, Editoria Icaria, 2011, p. 207-238.

- GOMES, Aureo de Toledo. *O colapso e a reconstrução: uma análise do discurso sobre Estados Falidos e reconstrução de Estados*. 2012. 249 f. Tese de doutorado em Ciência Política. – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

- AYALA, Viviana García Pinzón. Inseguridad y perspectivas de cooperación en la región amazónica, In *El prisma de las seguridades en América Latina*, Editora Clacso, Buenos Aires, 2012, p. 193-216.

Referências bibliográficas eletrônicas

- PASSETTI, Edson. Segurança, confiança e tolerância: comandos na sociedade de controle. *São Paulo Perspec.* [online]. 2004, vol.18, n.1, pp. 151-160. ISSN 0102-8839.
- _____. Punição e sociedade de controle. *Com Ciência*, Campinas, n. 98, 2008 . Disponível em <http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542008000100010&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 01 de dezembro de 2012.
- CEPIK, Marcos. Segurança na América do Sul: traços estruturais e dinâmica conjuntural. *Análise de Conjuntura* n. 9 OPSA. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: < http://xa.yimg.com/kq/groups/15379434/2555027/name/CEPIK_Seguranca_na_America_do_Sul.pdf>. Acessado em 1 de dezembro de 2012.
- OLIVEIRA, Andrea Benetti Carvalho; BECARD, Danielly Silva Ramos. *A comunidade de segurança na América do Sul? A Unasul*, 2010. Disponível em: http://ufpr.academia.edu/Andr%C3%A9BenettiCarvalhodeOliveira/Papers/1385605/Comunidade_de_Seguranca_na_America_do_Sul_A_UNASUL. Acessado em 8 de Julho de 2012.
- ROSSI, Adriana. Artigo: “O narcotráfico na estratégia imperial”. *Le Monde Diplomatique Brasil*, Edição eletrônica, 03 de fevereiro de 2010. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ar&id=611>> . Acessado em 15 de dezembro de 2012.
- RODRIGUES, Thiago. *Segurança planetária, entre o climático e o humano*. Revista Eopolítica, n. 3, 2012. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/11385/8298>. Acessado em 04 de dezembro de 2012.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Equador e a crise sem fim*. Revista espaço acadêmico – n. 48, 2005. Edição eletrônica, Maio de 2005. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/048/48bandeira.htm>. Acessado em: 01 de dezembro de 2012.
- DANTAS, Gilson. *O novo nacionalismo latino-americano*. Revista Filosofia. Edição eletrônica, 18 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.revistafilosofia.com.br/ESSO/Edicoes/14/imprime69922.asp>. Acessado em 01 de janeiro de 2013.
- SILVA, Antonio Henrique Lucena; FLÔR, Claudio Rogério de Andrade. *Unasul, Conselho de Defesa Sul-Americano e cooperação: lições da cooperação militar*

entre as marinhas de Brasil, Argentina e Uruguai. Disponível em: https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/novaRevista/pagina_revista/n17_2/_edicao17_2.pdf#page=51. Acessado em 8 de Julho de 2012.

- SERVIN, Andrés. *Entre Unasur y ALBA: ¿otra integración (ciudadana) es posible?*. Disponível em: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2787485>. Acessado em 8 de Julho de 2012.

- _____. *América del Sur en un mundo multipolar: ¿es la Unasur la alternativa?*. Disponível em: http://www.nusol.org/upload/articulos/3588_1.pdf. Acessado em 6 de Julho de 2012.

- COELHO, Filipe de Souza Novaes. *O Brasil e a sua política internacional pacificadora*. Disponível em: <http://www.revistageopolitica.com.br/ojs/ojs-2.2.3/index.php/rg/article/view/95/73>. Acessado em 7 de Julho de 2012.

- SPRANDEL, Márcia Anita. *Direito dos trabalhadores imigrantes*. Disponível em: http://www.novacartografiasocial.com/downloads/Livros/livro_docbolso_03.pdf. Acessado em 20 de outubro de 2012.

- SILVA & FLOR, Antonio Henrique Lucena e Claudio Rogerio de Andrade. *UNASUL, conselho de defesa sul-americano: lições da cooperação militar entre as marinhas de Brasil, Argentina e Uruguai*. Disponível em: https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/novaRevista/pagina_revista/n17_2/_edicao17_2.pdf#page=51. Acessado em 20 de outubro de 2012.

- MARTINS, Carlos Eduardo. *A economia mundial e as perspectivas da integração sul-americana*. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1077>. Acessado em 5 de Dezembro de 2012.

- ITUASSU, Arthur. *Yankee Bases Go Home*. Disponível em: <http://www.project-syndicate.org/commentary/yankee-bases-go-home>. Acessado em 9 de Julho de 2012.

- VARAS, Augusto. *Latin's America Integration Muddle*. Disponível em: <http://www.project-syndicate.org/commentary/latin-america-s-integration-muddle>. Acessado em 9 de Julho de 2012.

- CASTAÑEDA, Jorge G. *Obama goes south*. Disponível em: <http://www.project-syndicate.org/commentary/obama-goes-south>. Acessado em 9 de Julho de 2012.

- GARCIA, Marcos Leite. *Transnacionalidade, "novos" direitos fundamentais e UNASUL: novas perspectivas para o século XXI*. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande,

XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10619>. Acesso em 28 de julho 2012.

- VENTURA, Deisy. *Estatuto do estrangeiro ou imigração?*. Disponível em: <https://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=744>. Acessado em 4 de novembro de 2012.

- GOMES, Aureo de Toledo. *O colapso e a reconstrução: uma análise do discurso sobre Estados falidos e reconstrução de Estados*. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-12122012-113250/>>. Acessado em: 2013-01-04.

- OLIVEIRA, Andréa Benetti Carvalho. *Plano de ação 2009 do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) da UNASUL: um balanço*. Disponível em: <http://mundorama.net/2010/04/13/plano-de-acao-2009-do-conselho-de-defesa-sul-america-cds-da-unasul-um-balanco-por-andrea-benetti-carvalho-de-oliveira/>. Acessado em 03 de março de 2013.

- CABRAL, Ricardo Pereira. *Conselho de Defesa Sul-Americano*. Disponível em: http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338326274_ARQUIVO_ConsehodeDefesaSul-Americano-RicardoPereiraCabral.pdf. Acessado em 4 de abril de 2013.

- SOUZA, Israel Pereira Dias de; PAULA, Elder Andrade de. *Iniciativa para a Conservação da Bacia Amazônica (ICBA): “Cooperação Internacional” e/ou “Ecoimperialismo”?*. Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT13-571-280-20080509114537.pdf>. Acessado em 07 de maio de 2013.

Documentos/publicações oficiais eletrônicas/sites oficiais

Tratado Constitutivo da Unasul. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/tratado-constitutivo-da-unasul>. Acessado em 9 de Julho de 2012.

Tratado do Conselho de Segurança da Unasul. Disponível em: <http://www.resdal.org/csd/declaracion-unasur-creacion-consejo-de-defensa-sud-americano-diciembre-2008.pdf>. Acessado em 12 de dezembro de 2012.

Declaração do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas (Unasul). Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/declaracao-da-cupula-de-georgetown-em-portugues>. Acessado em 9 de Julho de 2012.

Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul sobre o Compromisso com a democracia. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/una_sul/protocolo-adicional-ao-tratado-constitutivo-da-unasul-sobre-compromisso-com-a-democracia. Acessado em: 9 de Julho de 2012.

Reunião Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da Unasul. Argentina, 2009. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/bariloche>. Acessado em: 9 de Julho de 2012.

Conselho Sul-Americano de Saúde: Resolução de Criação do ISAGS. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/decisao-de-criar-o-isags>. Acessado em: 9 de Julho de 2012.

Declaração de Cusco. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/0285.pdf>. Acessado em 19 de setembro de 2012.

Centro de Estudos Estratégicos de Defesa. Disponível em: <http://www.ceedcds.org.ar>. Acessado em 20 de março de 2013.

Plano de Ação 2013 - CDS. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/geopolitica/noticia/8885/Plano-de-acao-para-2013-mostra-evolucao-do-Conselho-de-Defesa-Sul-Americano--diz-Amorim>. Acessado em 03 de fevereiro de 2013.

Site oficial da UNASUL. Disponível em <http://www.unasursg.org/>. Acessado em 20 de novembro 2012.

Site do projeto temático. Disponível em <http://www.pucsp.br/ecopolitica/>. Acessado em 18 de agosto de 2012.

Site do Itamaraty. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/>. Acessado em 16 de dezembro de 2012.

Site do Instituto de Saúde do Conselho de Saúde da UNASUL. Disponível em: <http://www.isags-unasursalud.org/>. Acessado em 19 de dezembro de 2012.

Site da Organización Internacional para las Migraciones. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/es/sites/iom/home/about-iom-1/mission.html>>. Acessado em 20 de outubro de 2012.

Site do Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas. Disponível em: http://www.unodc.org/brazil/pt/projects_S_06.html. Acessado em 22 de dezembro de 2012.

Site do Ministério das Relações Exteriores da República Argentina. Disponível em: <http://www.mrecic.gov.ar/>. Acessado em 23 de Dezembro de 2012.

Site oficial do Senado Brasileiro. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br>. Acessado em 05 junho de 2013.